

PREFEITURA DE BEBERIBE



EDITAL Nº 03.09.03/2020 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO nº: 03.09.03/2020

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Data Abertura: 13/04/2020

Horário: 14 horas

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário local do Município de Beberibe/CE.

O Município de Beberibe/CE, por intermédio do Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do Município de Beberibe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 423, de 10 de setembro de 2019, na data e horário acima indicados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe – Ceará, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em Regime de **Empreitada por Preço Unitário**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GLOSSÁRIO:

Para fins deste edital, considera-se:

- a) Contratante/Compradora: Prefeitura Municipal de Beberibe;
- b) Proponente/Concorrente/Licitante: empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- c) Contratada/Fornecedora: empresa vencedora desta licitação em favor da qual será adjudicado o objeto desta licitação;
- d) EPP/ME – Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
- e) CPL/Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe;
- f) Fiscalização: órgão ou preposto da contratante devidamente credenciado para a fiscalização da execução do objeto desta licitação;
- g) Lei nº 8.666/93/Estatuto das Licitações: Lei nº 8.666, de 28 de junho de 1993, com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, sua consolidação publicada no DOU, de 06 de julho de 1994 e suas alterações posteriores.

1.0. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, de acordo com as exigências e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2.0. DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 3 (três)



PREFEITURA DE BEBERIBE



dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos no Decreto Municipal nº 49 de 09 de setembro de 2019.

2.2. Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia desta Tomada de Preços junto à esta Comissão de Licitação, fone: (85) 3338-1234, ou através do site <https://beberibe.ce.gov.br/>

2.3. Não poderão participar desta licitação empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

3.0. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a habilitação, as empresas deverão apresentar, na sessão de recebimento da documentação e propostas, os documentos abaixo relacionados:

3.1.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC devidamente atualizado, expedido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

3.1.2. Cédula de Identidade;

3.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

3.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.8. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;

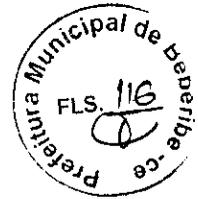
3.1.9. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

3.1.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;

3.1.11. Comprovação da qualificação econômico-financeira, na qual será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial do último exercício, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverá apresentar as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual



PREFEITURA DE BEBERIBE



deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})} \geq 1,20$$

3.1.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

3.1.13. Comprovação de qualificação técnica da licitante conforme **Cláusula 05 do Anexo I – Projeto Básico**.

3.1.14. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme **Anexo II**.

3.1.15. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), **conforme Anexo III**.

3.2. Caso a licitante seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar declaração na forma do **Anexo IV – Modelo de declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3. A empresa licitante poderá ser representada por pessoa qualificada no contrato social ou estatuto, ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

3.4. A documentação acima descrita deverá ser entregue em uma via, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE
TOMADA DE PREÇOS N.º _____/20____
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob n.º:

4.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. Será entregue, na sessão de recebimento de documentação e propostas, em envelope lacrado cujo anverso conterá as seguintes inscrições:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE
TOMADA DE PREÇOS N.º _____/20____
ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob n.º:



PREFEITURA DE BEBERIBE



4.2. A Proposta de Preços deverá conter:

- 4.2.1. Nome da empresa proponente, número de inscrição no CNPJ, endereço completo e telefone de contato;
- 4.2.2. **Prazo de validade** da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 4.2.3. **Proposta de preços contendo todos os custos unitários e globais** conforme apresentando nas planilhas orçamentárias do Anexo I – Projeto Básico;
- 4.2.4. **Composição da taxa de bonificação e despesa indireta – BDI**, conforme **Anexo I – Projeto Básico** deste Edital;
- 4.2.5. Composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, contendo todos os insumos coeficientes de produtividade necessário à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transporte, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços conforme **Anexo I – Projeto Básico** deste Edital. **Sem inclusão do BDI.**

4.3. O **Orçamento Básico**, constante do Projeto Básico, servirá como orientação, sendo de responsabilidade da licitante o levantamento dos quantitativos e preços, obtidos em função do projeto e especificações fornecidos pela contratante.

4.4. A proposta deverá obedecer, no mínimo, às especificações contidas no **Projeto Básico** deste Edital.

5.0. DO PROCESSAMENTO

5.1. A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger se-ão pela legislação aqui citada.

5.2. O recebimento dos documentos de habilitação e da proposta de preço será no dia, hora e local previstos neste Edital.

5.3. Recebidos os envelopes dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", proceder-se-á à abertura dos envelopes dos "Documentos de Habilitação", conferindo os mesmos na forma exigida neste Edital, sendo a documentação rubricada por esta Comissão de Licitação e licitantes credenciados.

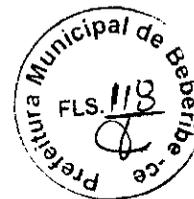
5.4. Esta Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, cientificando os interessados.

5.5. Esta Comissão de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.

5.6. Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros desta Comissão de Licitação.

5.7. Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada Ata circunstanciada da sessão.

5.8. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.



6.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será objetivo e procedido de acordo com as disposições contidas neste Edital.
- 6.2. Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.
- 6.3. Recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 6.5. Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.
- 6.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, esta Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.
- 6.7. De acordo com o que dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (**ME**) ou empresas de pequeno porte (**EPP**).

7.0. DA ADJUDICAÇÃO

- 7.1. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante assinatura do Contrato.
- 7.2. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e respeitado o valor máximo para a modalidade de Tomada de Preços.
- 7.3. Ao adjudicatário serão aplicadas as sanções previstas neste Edital, em consonância com o art. 81 da lei nº 8.666/93, no caso de não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo sem justa causa.
- 7.4. Na hipótese do subitem anterior, esta Comissão de Licitação poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.
- 7.5. Os serviços constantes nesta Tomada de Preços deverão ser executados no prazo constante do item **8.1.1 do Anexo I** deste Edital, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
- 7.6. Ao contratado serão aplicadas as sanções previstas nesta Tomada de Preços, em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no caso de atraso injustificado na execução, ou pela inexecução total ou parcial.

8.0. DO PAGAMENTO



PREFEITURA DE BEBERIBE



8.1. As condições de pagamento estão especificadas na **Cláusula 16 do Anexo I** deste Edital.

9.0. DO REAJUSTAMENTO

9.1. Não haverá reajuste de preços.

10.0. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros correrão por conta das dotações orçamentárias constante da **Cláusula 17 do Anexo I** deste Edital.

11.0. DAS PENALIDADES

11.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas na **Cláusula 18 do Anexo I** deste Edital.

12.0. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, nos seguintes prazos:

12.1.1. Por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

12.1.2. Pelas licitantes, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

12.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

12.4. A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no site <https://beberibe.ce.gov.br/> no prazo estabelecido no art. 41 da Lei 8.666/93.

12.5. Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.

12.6. Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.7. A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto à esta Comissão Permanente de Licitação ou junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/>

13.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fazem parte integrante deste Edital os anexos a seguir especificados:

- ANEXO I – Projeto Básico;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;



PREFEITURA DE BEBERIBE



- ANEXO III – Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato.

13.2. Os interessados poderão obter informações adicionais nos seguintes contatos:

- Telefone (85) 3338-2442: **para dúvidas de caráter técnico;**
- Telefone (85) 3338-1234: **para dúvidas relacionadas a parte processual;**
- E-mail licitacao@beberibe.ce.gov.br

13.3. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.

13.4. A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

13.5. Os envelopes de Propostas de Preços desta Tomada de Preços que não for(em) aberto, ficará(ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

13.6. Os casos omissos nesta Tomada de Preços serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Beberibe/CE, 16 de março de 2020.

Carmem Bentes
Carmem Bentes de Araújo Nunes
Secretária de Educação.



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO I - PROJETO BÁSICO



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



PROJETO BÁSICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/RA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



1. DO OBJETO.

Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

2. JUSTIFICATIVAS.

Considerando, por expressa disposição do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que a Administração Pública deverá adotar, em regra, procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Considerando que as licitações públicas se apresentam como um importante mecanismo de preservação e consolidação dos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia.

Considerando que o Município não disponibiliza de mão obra para a execução das obras/serviços, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através de pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia civil para a execução das obras/serviços, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a execução do serviço em tela englobará um conjunto de ações, revisões, operações preventivas e corretivas cujo objetivo final será a manutenção das instalações físicas da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA em perfeito estado de conservação.

Considerando que a manutenção pretendida visa garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado.

Considerando ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas e do atendimento as demandas de nossos munícipes fazem-se necessário à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados na instalação deste CONTRATANTE, localizado abaixo:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
01	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA.	LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX.

4. REFERÊNCIAS.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184063-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



Fazem parte deste PROJETO BÁSICO:

ITEM 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

5.1. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.1.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, respeitadas as respectivas áreas de atuação, onde conste(m) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

- PISOS
- REVESTIMENTOS
- COBERTURA

5.1.1.1. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, a ser apresentada no ato da assinatura do Contrato, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.1.1.2. Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

5.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.2. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato no mínimo, 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, que reúna(m) as características relacionadas a seguir:

- PISOS
- REVESTIMENTOS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184883-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



- COBERTURA

5.2.3. Para conferir autenticidade e veracidade as informações constantes do item 5.2.2, a licitante deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

6. PROPOSTA DE PREÇO.

6.1. A proposta deverá trazer, como anexo, a planilha orçamentária, conforme o formato do documento constante anexo;

6.2. A planilha orçamentária deverá ser apresentada devidamente assinada e preenchida com clareza e precisão, sem emendas ou rasuras;

6.3. A licitante deverá apresentar em sua proposta a composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) utilizada na formulação de seu orçamento, indicando todos e quaisquer itens que o compõem e conforme documento constante anexo;

6.4. Composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, contendo todos os insumos coeficientes de produtividade necessário à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transporte, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços conforme documento constante anexo. **Sem inclusão do BDI.**

6.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias base da licitação, constantes anexo.

7. VALOR DO CONTRATO.

7.1. O valor global orçado para a contratação da obra do ITEM 1 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, é de **R\$ 306.887,21 (trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavo)**, conforme planilha orçamentária constante anexo. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.

7.3. O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

8.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **210 (duzentos e dez) dias**, distribuídos da seguinte forma:

8.1.1. **150 (cento e cinquenta) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



8.1.2. 60 (sessenta) dias para recebimento da obra por parte da Fiscalização, medição e pagamento final da obra.

8.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

9. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

9.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

9.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

9.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

9.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

9.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

9.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

9.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

9.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



9.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

10. ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

10.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

10.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

10.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

10.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

10.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

10.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

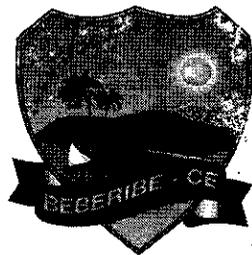
11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

11.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

11.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

11.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

12. DIÁRIO DE OBRA.

12.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

12.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

12.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

13.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

13.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

13.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

13.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

13.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

13.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

13.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



13.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

13.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

13.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

13.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

13.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

13.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

13.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

13.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

13.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

13.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

13.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

13.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

13.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

13.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

13.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

13.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

13.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

15. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

15.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

16. NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

17. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0802.12.368.0050.2.040 – Funcionamento da Rede Pública da Educação Básica. / 3.3.90.39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei n.º 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:

- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

CB



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Educação



IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

18.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

18.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

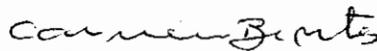
18.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

18.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

19. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Este Projeto Básico foi elaborado e aprovado em conjunto pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria de Educação do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 06 de março de 2020.


Carmem Bentes de Araújo Nunes
Secretária de Educação.

Joyce Gomes de França
Engenheira Civil | CREA/CE 345672-RNP:21184837


Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP. 21184083-7





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184883-7

BEBERIBE (CE), FEVEREIRO DE 2020.



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



SUMÁRIO

01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS
03. MEMÓRIA DE CÁLCULO
04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS
05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO
06. COMPOSIÇÃO DO BDI
07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
08. PEÇAS GRÁFICAS
09. ART
10. ARQUIVOS DIGITAIS

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA, NA LAGOA QUEIMADA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

INDICE

1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

- 1.1 – ASPECTOS GERAIS
- 1.2 – LOCALIZAÇÃO
- 1.3 – ASPECTOS DE SAÚDE

2.0 - INTRODUÇÃO

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.0 - MOVIMENTO DE TERRA

5.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

6.0 - PAREDES E PAINÉIS

7.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.0 - COBERTURA

9.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

10.0 - REVESTIMENTOS

11.0 - PISOS

12.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

13.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

14.0 - PINTURA

15.0 - SERVIÇOS DIVERSOS



Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184863-7



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE



1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1 – ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Cascavel
 Ano de Criação - 1892
 Lei de Criação – Decreto 67
 Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
 Gentílico - Beberibense
 Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).



Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 1991/2000/2010.

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽²⁾	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.



Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m ³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

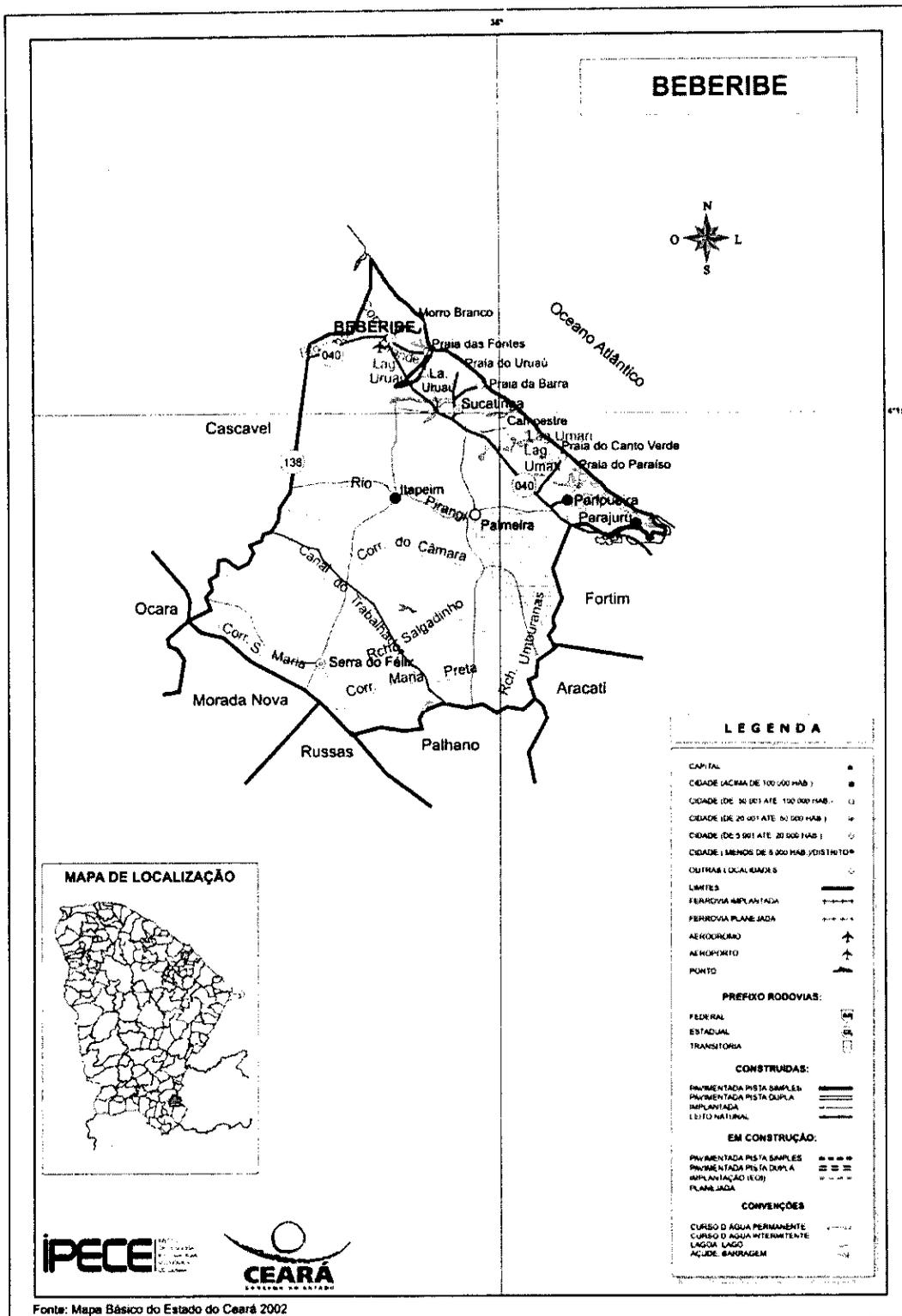
Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21164083-7



Govorno do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.2 – LOCALIZAÇÃO



Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CRBA/CE 345672 - RNP 21134883-7



Govorno do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.3 – ASPECTOS DE SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

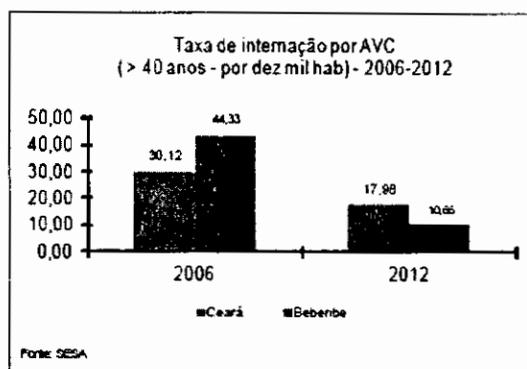
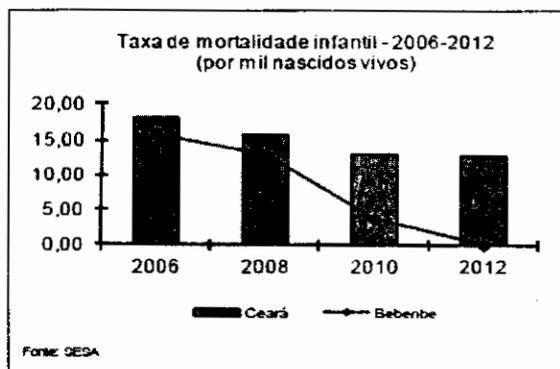
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde – 2012

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Soyce Gomes de França
 Soyce Gomes de França
 Engenheira Civil

23



2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução de Manutenção Preventiva e Corretiva na Escola Municipal Gregório Bezerra da Silva, na Lagoa Queimada, no município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Serviços Preliminares;*
- *Movimento de Terra;*
- *Fundações e Estruturas;*
- *Paredes e Painéis;*
- *Esquadrias e Ferragens;*
- *Cobertura;*
- *Impermeabilização;*
- *Revestimentos;*
- *Pisos;*
- *Instalações Hidráulicas e Sanitárias;*
- *Instalações Elétricas;*
- *Pintura;*
- *Serviços Diversos.*



Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CB



3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00m x 1,50m, executado tipo Banner em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado à sinalização de proteção coletiva (EPC).

Para a reforma, seguir com a demolição da alvenaria nos locais indicados em projeto, tomando os devidos cuidados para que não haja comprometimento da alvenaria remanescente.

As louças que estiverem em boas condições deverão ser reutilizadas, logo haverá somente um remanejamento durante a reforma.

Todo o piso existente deverá ser demolido para que seja executado o piso do tipo industrial em todos os ambientes, exceto nos banheiros onde o piso será do tipo cerâmico.

Proceder também com a remoção das telhas para que seja verificado o estado atual do madeiramento e a existência de infiltrações causadas por telhas danificadas. Devido à temporada de chuvas em que se encontra o município, todo serviço relacionado à cobertura deverá ser realizado com os devidos cuidados para que não sejam danificadas as peças novas e as que serão reaproveitadas.

Remover todas as esquadrias indicadas em projeto. As esquadrias que estiverem em boas condições deverão ser reaproveitadas e instaladas mediante aprovação prévia da Fiscalização.

As instalações hidráulicas e sanitárias que não puderem ser reaproveitadas ou não serão mais utilizadas deverão ser demolidas ou fechadas de maneira que não haja nenhum vazamento.

Todos os materiais provenientes das demolições e remoções deverão ser retirados e descartados em um local destinado para este fim.

Deverão ser demolidos os cobogós para a instalação de janelas de alumínio e vidro.

Seguir com a demolição o revestimento com argamassa na fachada onde será feito o revestimento com cerâmicas na altura de até 1,50m, que será o padrão das escolas municipais, no município de Beberibe.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



4.0 - MOVIMENTO DE TERRA

As escavações das valas para posterior execução da alvenaria de embasamento e blocos de fundação deverão obedecer às dimensões orientadas em projeto, principalmente as cotas de fundo, de modo a garantir uma boa base de assentamento. O fundo das valas serão devidamente piloados.

Qualquer excesso nesta escavação deverá ser corrigido de acordo com a orientação da FISCALIZAÇÃO, e o ônus financeiro do retrabalho ficará por conta da contratada.

5.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Fundações:

Os blocos, que serão as bases dos pilares, serão em concreto armado com armadura em tela de aço CA-60 com malha 10cm x 10cm. Deverão ser colocadas formas para garantir que todos os blocos tenham as medidas que estão especificadas em projeto.

A alvenaria de embasamento será de tijolo cerâmico deitado. A alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos furados deverá ter 0,20m de largura e 0,20m de altura e será composta por tijolo cerâmico de oito furos normalizados, de boa qualidade, assentado em argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

O anel de impermeabilização será em concreto com traço em volume 1:2:3, com Fck = 20 MPa,. Deverá ser utilizado vergalhão de aço CA-50, com diâmetro de 8,0 mm ou outro que seja indicado pela FISCALIZAÇÃO. Toda a fundação deverá ser impermeabilizada para evitar qualquer patologia que venha a comprometer a sua função estrutural.

Estruturas:

Deverão ser construídos pilares com dimensões mínimas de 0,20m x 0,20m que serão locados conforme o projeto. Os pilares serão de concreto armado com aço CA-50 de 3/8" para a base e aço CA-50 de 1/4" para os estribos que deverão ser espaçados a cada 15 cm.

A cinta aérea deverá obedecer às dimensões indicadas em projeto e será em concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), com Fck = 20 MPa, com preparo mecânico com betoneira. Deverá ser utilizado vergalhão de aço CA-50, para armação de cintas, com diâmetro de 10,0 mm ou outro que seja indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser utilizado desmoldante protetor para fôrmas de madeira, em toda a parte interna da forma que ficará em contato com o concreto para facilitar na sua remoção.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



6.0 - PAREDES E PAINÉIS

Todas as alvenarias deverão ser executadas de preferência com tijolos cerâmicos de oito furos normalizados, de boa qualidade, assentado em argamassa de cimento, e areia média não peneirada no traço 1:2:8. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa.

As prateleiras que serão utilizadas deverão ser de madeira de lei plainada instaladas em suportes em barra chata de ferro engastada na parede, as dimensões deverão estar de acordo com o projeto.

As divisórias utilizadas no banheiro masculino e no infantil deverão ser pré-moldada em concreto com espessura de 5cm, nas dimensões indicadas em projeto.

7.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou qualquer outro recurso.

Para o assentamento, serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão, também a 1,0 m do piso. As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

A porta de acesso será do tipo Paraná nas dimensões 0,80m x 2,10m completa com todas as ferragens, deverá ser instalada com cuidado para que seja assegurado o bom uso, verificando sempre o nível da para que não haja nenhum impedimento no abrir/fechar da porta. As portas deverão ser isentos de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Todas as peças de madeira, portas e alizar, receberão tratamento anti cupim. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.

A porta de acesso aos boxes será do tipo Paraná nas dimensões 0,60m x 1,50m e 0,80m x 1,50m completa com todas as ferragens, deverá ser instalada com cuidado para que seja assegurado o bom uso, verificando sempre o nível da para que não haja nenhum impedimento no abrir/fechar da porta. As fechaduras serão do tipo tarjeta livre-ocupada.

Nas portas de acesso aos boxes acessíveis deverão ser instalados puxadores horizontais.

Joyce Gomes de França

Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CS



As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

As janelas a serem instaladas serão do tipo correr em alumínio natural com vidro do tipo translúcido canelado ou martelado com espessura mínima de 3mm, nas dimensões indicadas em projeto.

As grades e esquadrias de ferro que não forem substituídas deverão passar por processo de limpeza antes de receber a pintura.

O fabricante deverá obedecer às medidas tomadas em obra. A colocação de esquadrias deverá ser executada por profissionais qualificados para tal.

8.0 - COBERTURA

O madeiramento do telhado e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser trocadas.

A troca das telhas será parcial de acordo com o desgaste apresentado.

No local onde haverá uma pequena ampliação o madeiramento e as telhas deverão ser completamente novos.

Proceder com o retelhamento do prédio, para que sejam feitos os devidos reparos, garantindo que o telhado mantenha a perfeita cobertura.

O retelhamento do telhado deve ser feito por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. A largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira.

Deverá ser instalada a calha, que será em chapa galvanizada 26 com desenvolvimento de 50 cm, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

9.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Todo o piso e paredes dos banheiros deverão ser impermeabilizados com tinta asfáltica conforme orientação do fabricante, nas paredes a impermeabilização deverá ser com altura mínima de 0,60m.

10.0 - REVESTIMENTOS

Toda superfície de alvenaria, nova e a com revestimento demolido, deverá ser previamente chapiscada, com espessura de 5cm, usando argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA.



Antes de iniciar o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, contra-batentes e peitoris já se encontram perfeitamente cobertos. A argamassa a ser utilizada será de pasta de cal e areia fina no traço volumétrico de 1:3. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização, poder-se-á utilizar argamassa pré-fabricada.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 5 a 7mm. Nos locais de assentamento de cerâmica proceder com emboço.

O revestimento cerâmico deverá ser feito com as especificações constantes em projeto. O revestimento cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima de 30x30cm para a parte interna e até 30x30cm na fachada, deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas entre 2mm e 6mm.

Deverá ser instalado um novo forro de PVC nos locais onde houver necessidade, desde que seja aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO.

11.0 - PISOS

Antes da execução do piso deve ser feita a limpeza de todas as superfícies que receberão revestimento. Onde houve demolição, deverá ser feito um novo piso morto em concreto, bem com uma regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura mínima de 3cm.

O piso será do tipo industrial natural polido com espessura mínima de 12mm e será aplicando tanto em áreas internas quanto externas.

Nos banheiros, o revestimento cerâmico do piso deverá ser feito com as especificações constantes em projeto. O revestimento cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima de 30x30cm, deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas entre 2mm e 6mm.

12.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 0614672 - RNP: 21184063-7



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, marca Tigre ou similar, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável, da mesma marca.

Os conectores e outros acessórios em PVC deverão ser colocados nos locais indicados no projeto. As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e conseqüentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

Todos os tubos, conexões e acessórios deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros.

Nos boxes acessíveis deverão ser instaladas peças de apoio em tubos de aço inox com dimensão mínima de 1,00m e conforme as exigências estabelecidas nas normas da ABNT.

Deverão ser executadas caixas de inspeção conforme apresentado em projeto, nas dimensões de 0,80m x 0,80m com tampa em concreto de espessura igual ou maior de 5cm.

Deverá ser construída uma fosse e sumidouro conforme orientações apresentadas no projeto sanitário.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

13.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (preto);
- Neutro (azul-claro);
- Terra (verde);
- Retorno (iluminação - branco).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração. Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas. Utilizar solda elétrica, fita de alta-fusão e fita isolante de baixa tensão.

Os circuitos alimentadores devem ter seus cabos identificados com as fases (preto ou vermelho) e para neutro (azul-claro), o terra deve ser identificado com uma anilha de



cor verde ou verde-amarelo (conforme a norma). Nas terminações entre cabos-disjuntores, cabos-tomadas, etc., utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais. Deverá sempre ser mantido o mesmo padrão de cores para o cabeamento da instalação elétrica do início ao fim dos serviços.

Os cabos elétricos deverão ser identificados pela distinção de cores para as fases do sistema polifásico, ou seja: usar cabos elétricos na cor vermelha para identificar o circuito alimentado pela fase R, pela cor preta para os circuitos da fase S e na cor branca para os da fase T. Tal identificação deve haver em toda a extensão do circuito.

Deverão ser utilizados cinco disjuntores monopolar de 16A e um disjuntor tripolar de 32A em quadro de distribuição. Os interruptores serão do tipo duas teclas simples com tomada e devem ser de embutir em caixa 4x2", salvo recomendação contrária em projeto. Deve ser de placa e corpo de termoplástico, contato de prata e componente com função elétrica de liga de cobre, conforme normas NBR 6147 e NBR 6527 – corrente nominal 10A, tensão nominal 250V - tensão e corrente alternada, e devem ter certificação de conformidade emitida pelo INMETRO.

As tomadas serão do tipo universal com corrente nominal mínima de 10A e tensão nominal 250V. As quantidades e locais serão esclarecidas no projeto. As luminárias que serão substituídas/instaladas serão do tipo fluorescente completa com 2 lâmpadas da 40W.

14.0 - PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber, quer sejam paredes ou esquadrias. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Os locais onde haverá pintura, e quais tipos serão utilizados, estarão especificados em projeto ou serão indicados pela FISCALIZAÇÃO.



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



15.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Proceder com a limpeza geral do ambiente com material de limpeza específico, não abrasivo e com o devido cuidado para que nada seja danificado.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

O prédio deverá ser entregue totalmente limpo.

Joyce Gomes de França

Joyce Gomes de França

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

CREA/CE: 345672 - RNP: 21184837



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREACE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA
LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA
DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00 B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00	279,78	839,34	349,73	1.049,19
1.2	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	40,08	44,98	1.802,86	56,23	2.253,53
1.3	C4832	SEINFRA/CE	REMANEJAMENTO DE BACIA SANITÁRIA	UN	7,00	124,98	874,86	156,23	1.093,61
1.4	C1065	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	475,77	20,99	9.986,41	26,24	12.484,20
1.5	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	13,20	11,99	158,27	14,99	197,87
1.6	C1045	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	193,88	9,00	1.744,92	11,25	2.181,15
1.7	C4618	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	12,00	27,68	332,16	34,60	415,20
1.8	C4619	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	12,00	26,81	321,72	33,51	402,12
1.9	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	5,25	25,16	132,09	31,45	165,11
1.10	C1070	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	54,17	7,50	406,24	9,38	508,07
1.11	C1048	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	26,00	384,51	9.997,26	480,64	12.496,64
							SUBTOTAL		28.595,93
2.0 MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,10	35,01	108,53	43,76	135,66
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	10,49	22,46	235,61	28,08	294,56
							SUBTOTAL		344,14
3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
3.1	C4592	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,59	480,39	763,82	600,49	954,78
3.2	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,27	534,57	1.213,47	668,21	1.516,84
3.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	1,12	594,70	666,06	743,38	832,59
3.4	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2,52	19,07	48,06	23,84	60,08
3.5	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	106,14	7,92	840,63	9,90	1.050,79
3.6	C3991	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	52,27	90,41	4.725,73	113,01	5.907,03
3.7	C4417	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	26,98	92,43	2.678,62	115,54	3.348,35
							SUBTOTAL		10.936,39
4.0 PAREDES E PAINÉIS									
4.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	138,86	47,29	6.566,69	59,11	8.208,01
4.2	C2910	SEINFRA/CE	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	2,82	129,75	365,90	162,19	457,38
4.3	C3674	SEINFRA/CE	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE	UN	9,00	9,99	89,91	12,49	112,41
4.4	C1142	SEINFRA/CE	P/IBANCADAS E/OU PRATELEIRAS	M2	5,55	116,64	647,35	145,80	809,19
							SUBTOTAL		7.669,85
5.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
5.1	C4428	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00	665,45	2.661,80	831,81	3.327,24
5.2	C1994	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (S/CESSÓRIOS)	M2	4,20	96,12	403,70	120,15	504,63
5.3	C1144	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	8,00	28,66	229,28	35,83	286,64
5.4	C1362	SEINFRA/CE	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	4,00	70,53	282,12	88,16	352,64
5.5	C4421	SEINFRA/CE	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	4,00	314,29	1.257,16	392,86	1.571,44
5.6	C4422	SEINFRA/CE	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	8,00	30,18	241,44	37,73	301,84
5.7	C4638	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,40	224,97	314,96	281,21	393,69
5.8	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,88	287,10	2.549,45	358,88	3.186,85
5.9	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	8,88	105,55	937,28	131,94	1.171,63
5.10	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	8,04	5,28	42,45	6,60	53,06
							SUBTOTAL		8.919,64
6.0 COBERTURA									
6.1	C2201	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	193,88	41,79	8.102,25	52,24	10.128,29
6.2	C4460	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	209,48	75,40	15.794,79	94,25	19.743,49
6.3	C4462	SEINFRA/CE	TELHA CERÂMICA	M2	15,60	50,97	795,13	63,71	993,88
6.4	C0661	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	36,95	77,11	2.849,21	96,39	3.561,61
							SUBTOTAL		27.541,38
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO									
7.1	C1472	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	32,96	12,25	403,76	15,31	504,62
							SUBTOTAL		403,76
8.0 REVESTIMENTOS									
8.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	277,73	5,19	1.441,42	6,49	1.802,47
8.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	205,34	32,91	6.757,74	41,14	8.447,89
8.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	277,73	36,48	10.131,59	45,60	12.664,49

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21164083-7

Handwritten signature



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA
LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA
DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00 B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO									
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
8.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	151,17	81,69	12.349,08	102,11	15.435,97
8.5	C4443	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	54,16	68,45	3.707,25	85,56	4.633,93
8.6	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	263,06	7,41	1.949,27	9,26	2.435,94
8.7	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	79,96	58,00	4.637,68	72,50	5.797,10
SUBTOTAL							40.974,03		51.217,59
PISOS									
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	22,38	441,99	9.891,74	552,49	12.364,73
9.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm	M2	447,53	20,29	9.080,38	25,36	11.349,36
9.3	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	57,72	77,96	4.499,85	97,45	5.624,81
9.4	C1920	SEINFRA/CE	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	447,53	98,29	43.987,72	122,86	54.983,54
SUBTOTAL							67.459,69		84.322,44
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS									
10.1	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00	182,00	3.094,00	227,50	3.867,50
10.2	C1950	SEINFRA/CE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00	168,89	3.040,02	211,11	3.799,98
10.3	C0606	SEINFRA/CE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	M2	1,92	156,16	299,83	195,20	374,78
10.4	C3442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	437,50	437,50	546,88	546,88
10.5	C4926	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	36,95	147,80	46,19	184,76
10.6	C0612	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UN	3,00	61,16	183,48	76,45	229,35
10.7	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	3.234,25	3.234,25	4.042,81	4.042,81
10.8	C3247	SEINFRA/CE	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	2,00	355,51	711,02	444,39	888,78
10.9	C4635	SEINFRA/CE	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	915,98	1.831,96	1.144,98	2.289,96
10.10	C1619	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	5,00	346,94	1.734,70	433,68	2.168,40
10.11	C0797	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	11,03	22,06	13,79	27,58
10.12	C1898	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	4,00	203,01	812,04	253,76	1.015,04
SUBTOTAL							15.548,66		19.435,82
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11.1	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	197,35	3.947,00	246,69	4.933,80
11.2	C4377	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	815,00	5,40	4.401,00	6,75	5.501,25
11.3	C0556	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	90,00	7,80	702,00	9,75	877,50
11.4	C0547	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	60,00	10,26	615,60	12,83	769,80
11.5	C1196	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	180,00	13,06	2.350,80	16,33	2.939,40
11.6	C1194	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	20,00	34,09	681,80	42,61	852,20
11.7	C1197	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	30,00	19,34	580,20	24,18	725,40
11.8	C1184	SEINFRA/CE	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00	13,34	1.334,00	16,68	1.668,00
11.9	C2078	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	75,48	75,48	94,35	94,35
11.10	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	5,00	19,65	98,25	24,56	122,80
11.11	C1124	SEINFRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	82,85	82,85	103,56	103,56
11.12	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	10,00	6,24	62,40	7,80	78,00
11.13	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	14,00	13,81	193,34	17,26	241,64
11.14	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	33,00	93,62	3.089,46	117,03	3.861,99
SUBTOTAL							18.214,18		22.769,69
PINTURA									
12.1	C1815	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	784,84	16,30	12.792,89	20,38	15.995,04
12.2	C2898	SEINFRA/CE	PINTURA HIDRACOR	M2	170,87	9,29	1.587,38	11,61	1.983,80
12.3	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	23,10	14,31	330,56	17,89	413,26
12.4	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,10	17,67	408,18	22,09	510,28
12.5	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,04	32,55	261,70	40,69	327,15
SUBTOTAL							15.380,71		19.229,53
SERVIÇOS DIVERSOS									
13.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	596,56	9,25	5.518,18	11,56	8.896,23
SUBTOTAL							5.518,18		8.896,23
TOTAL GERAL						R\$ 245.506,54		R\$ 306.887,21	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 306.887,21 (TREZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

OB



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00
1.2	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	40,08
1.3	C4632	SEINFRA/CE	REMANEJAMENTO DE BACIA SANITÁRIA	UN	7,00
1.4	C1065	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	475,77
1.5	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	13,20
1.6	C1045	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	193,88
1.7	C4618	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT	12,00
1.8	C4619	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT	12,00
1.9	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	5,25
1.10	C1070	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	54,17
1.11	C1048	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	26,00
MOVIMENTO DE TERRA					
2.0					
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,10
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	10,49
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.0					
3.1	C4592	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,59
3.2	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,27
3.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	1,12
3.4	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	2,52
3.5	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50a MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	106,14
3.6	C3991	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	52,27
3.7	C4417	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	28,98
PAREDES E PAINÉIS					
4.0					
4.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	138,86
4.2	C2910	SEINFRA/CE	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU	M2	2,82
4.3	C3674	SEINFRA/CE	PRATELEIRAS	UN	9,00
4.4	C1142	SEINFRA/CE	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2	5,55
ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.0					
5.1	C4428	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00
5.2	C1994	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	4,20
5.3	C1144	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	8,00
5.4	C1362	SEINFRA/CE	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	4,00
5.5	C4421	SEINFRA/CE	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	4,00
5.6	C4422	SEINFRA/CE	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	8,00
5.7	C4638	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU	M	1,40
5.8	C4515	SEINFRA/CE	PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,88
5.9	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	8,88
5.10	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	8,04
COBERTURA					
6.0					
6.1	C2201	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	193,88
6.2	C4460	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	209,48
6.3	C4462	SEINFRA/CE	TELHA CERÂMICA	M2	15,60
6.4	C0661	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	36,95
IMPERMEABILIZAÇÃO					
7.0					
7.1	C1472	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	32,96

AB



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
8.0					
REVESTIMENTOS					
8.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	277,73
8.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	205,34
8.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	277,73
8.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	151,17
8.5	C4443	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	54,16
8.6	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	263,06
8.7	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	79,96
9.0					
PISOS					
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	22,38
9.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	447,53
9.3	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	57,72
9.4	C1920	SEINFRA/CE	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	447,53
10.0					
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					
10.1	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00
10.2	C1950	SEINFRA/CE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
10.3	C0606	SEINFRA/CE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	1,92
10.4	C3442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
10.5	C4926	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00
10.6	C0612	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APOLOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UN	3,00
10.7	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
10.8	C3247	SEINFRA/CE	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	2,00
10.9	C4635	SEINFRA/CE	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00
10.10	C1619	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	5,00
10.11	C0797	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
10.12	C1898	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	4,00
11.0					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
11.1	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
11.2	C4377	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	815,00
11.3	C0556	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	90,00
11.4	C0547	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	60,00
11.5	C1196	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	180,00
11.6	C1194	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	20,00
11.7	C1197	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	30,00
11.8	C1184	SEINFRA/CE	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00
11.9	C2078	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
11.10	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	5,00
11.11	C1124	SEINFRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
11.12	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	10,00
11.13	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	14,00
11.14	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	33,00
12.0					
PINTURA					
12.1	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	784,84
12.2	C2898	SEINFRA/CE	PINTURA HIDRACOR	M2	170,87
12.3	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	23,10
12.4	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,10
12.5	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,04
13.0					
SERVIÇOS DIVERSOS					
13.1	C1628	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	596,56



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



03. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Cear
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENAO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGORIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORAMENTO BSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

MEMRIA DE CLCULO

ITEM	CDIGO	TABELA	DESCRIAO DO SERVIO	UND	QTDE
1.0			SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRO DE OBRA, TIPO BANNER rea = 2,00m x 1,50m = 3,00m ²	M2	3,00
1.2	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO rea de demoliao Banheiros/cozinha/DME = 19,43m x 3,00 x 0,15m = 11,29m ³ Lateral do muro = 25,66m x 2,00m x 0,15m = 7,69m ³ Banheiro infantil = 8,15m x 3,00m x 0,15m = 3,67m ³ rea total = 40,08m ³	M3	40,08
1.3	C4632	SEINFRA/CE	REMANEJAMENTO DE BACIA SANITRIA Quantidade = 7und	UN	7,00
1.4	C1065	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE PISO CERMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO rea Hall de entrada + Circulaao = 104,09m ² Diretoria = 10,06m ² Sala de professores = 16,88m ² Cozinha/Cantina = 15,53m ² DME = 3,59m ² Wc's = 12,46m ² x 2 = 24,92m ² W.C infantil = 6,90m ² Salas de aula = 52,11m ² + 48,00m ² + 48,83m ² + 49,38m ² + 47,74m ² x 2 = 293,80m ² Total = 475,77m ²	M2	475,77
1.5	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES Demolioes Porta P1 = 0,80m x 2,10m x 4und = 6,72m ² Porta P2 = 0,60m x 1,50m x 4und = 3,60m ² J1/ Diretoria = 1,20m x 1,20m x 2und = 2,88m ² Total = 13,20m ²	M2	13,20
1.6	C1045	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE COBERTURA C/TELHAS CERMICAS rea de Coberta - 25% = 193,88m ²	M2	193,88
1.7	C4618	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE INSTALAAO HIDRULICA - TUBOS E CONEXOES Quantidade = 12PT	PT	12,00
1.8	C4619	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE INSTALAAO SANITRIA - TUBOS E CONEXOES Quantidade = 12PT	PT	12,00
1.9	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE COBOGS rea/Sala Infantil = 3,50m x 1,50m = 5,25m ²	M2	5,25
1.10	C1070	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA rea do muro = 36,11m x 1,50m = 54,17m ²	M2	54,17
1.11	C1048	SEINFRA/CE	DEMOLIAO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMTICO rea Laje = 26,00m ²	M3	26,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. AT 1,50m Escavaao - Embasamento = 39,83m x 0,20m x 0,20m = 1,59m ³ Escavaao - Blocos = 0,60m x 0,60m x 0,60m x 7und = 1,51m ³ Total = 3,10m ³	M3	3,10

CSB



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG Escavação - Embasamento = 39,83m x 0,20m = 7,97m ² Escavação - Blocos = 0,60m x 0,60m x 7und = 2,52m ² Total = 10,49m ²	M2	10,49
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.0			ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4		
3.1	C4592	SEINFRA/CE	Embasamento = 39,83m x 0,20m x 0,20m = 1,59m ³	M3	1,59
3.2	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO Anel de Impermeabilização = 39,83m x 0,10m x 0,12m = 0,48m ³ Cinta = 39,83m x 0,15m x 0,30m = 1,79m ³ Total = 2,27m ³	M3	2,27
3.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA Estruturas Pilares = 0,20m x 0,20m x 4,00m x 7pilares = 1,12m ³	M3	1,12
3.4	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO Blocos = 0,60m x 0,60m x 7und = 2,52m ²	M2	2,52
3.5	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm Pilares - 3/8" = 4 x 4,00m x 7pilares x 0,617kg/m = 69,10kg Pilares - 1/4" = 27 x 0,80m x 7pilares x 0,245kg/m = 37,04kg Total = 106,14KG	KG	106,14
3.6	C3991	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X Estruturas Pilares = 0,80m x 4,00m x 7pilares = 22,40m ² Vigas = 0,75m x 39,83m = 29,87m ² Total = 52,27m ²	M2	52,27
3.7	C4417	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m Laje Wc's = 28,98m ²	M2	28,98
PAREDES E PAINÉIS					
4.0			ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)		
4.1	C0073	SEINFRA/CE	Alvenaria DME = 3,10m x 3,20m = 9,92m ² W.C's = 12,89m x 3,20m = 49,02m ² W.C infantil = 5,25m x 3,20m = 16,80m ² Almoxerifado = 16,16m x 3,20m = 51,71m ² Divisórias = 6,34m x 1,80m = 11,41m ² Área total = 138,86m ²	M2	138,86
4.2	C2910	SEINFRA/CE	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA Quantidade = 0,40m x 2,35m x 3und = 2,82m ²	M2	2,82
4.3	C3674	SEINFRA/CE	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS Quantidade = 3und x 3prateleiras = 9und	UN	9,00
4.4	C1142	SEINFRA/CE	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm Divisória Wc - Masculino = 0,50m x 1,50m x 2und = 1,50m ² Divisória WC - Infantil = 0,90m x 1,50m x 3und = 4,05m ² Total = 5,55m ²	M2	5,55

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
5.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5.1	C4428	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA Quantidade = 4und	UN	4,00
5.2	C1994	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) Porta dos banheiros W.C feminino = 0,60m x 1,50m + 0,80m x 1,50m = 2,10m ² W.C masculino = 0,60m x 1,50m + 0,80m x 1,50m = 2,10m ² Área total = 4,20m ²	M2	4,20
5.3	C1144	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" Quantidade = 8und	UN	8,00
5.4	C1362	SEINFRA/CE	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) Quantidade = 4und	UN	4,00
5.5	C4421	SEINFRA/CE	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm Quantidade = 4CJ	CJ	4,00
5.6	C4422	SEINFRA/CE	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) Quantidade = 8CJ	CJ	8,00
5.7	C4638	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA Quantidade = 2und x 0,70m = 1,40m	M	1,40
5.8	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM Janela infantil = 2,00m x 1,50m x 2und = 6,0m ² Janela diretoria = 1,20m x 1,20m = 1,44m ² Janela Sala professores = 1,20m x 1,20m = 1,44m ² Área total = 8,88m ²	M2	8,88
5.9	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO) Área = Item	M2	8,88
5.10	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO Área de limpeza Portão cozinha = 0,80m x 2,10m + 1,20m x 1,50m = 3,48m ² Portão Sala dos professores = 0,80m x 2,10m = 1,68m ² Grade janela diretoria/professores = 1,20m x 1,20m x 2und = 2,88m ² Área total = 8,04m ²	M2	8,04
6.0			COBERTURA		
6.1	C2201	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA Área de Coberta - 25% = 193,88m ²	M2	193,88
6.2	C4460	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) Área de Coberta - 25% = 193,88m ² Área de Coberta nova = 15,60m ² Total = 209,48m ²	M2	209,48
6.3	C4462	SEINFRA/CE	TELHA CERÂMICA Área de Coberta nova = 15,60m ²	M2	15,60
6.4	C0661	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm Quantidade = 36,95m	M	36,95



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
7.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	C1472	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA Impermeabilização Piso Wc's - Infantil = 5,60m ² Paredes Wc's - Infantil = 4,10m x 0,60m = 2,46m ² Piso Wc's - Fundamental = 10,56m ² + 14,34m ² = 24,90m ² Total = 32,96m ²	M2	32,96
8.0			REVESTIMENTOS		
8.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE Área = Item x 2und = 277,73m ²	M2	277,73
8.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 WC masculino = 14,51m x 1,80m = 26,12m ² WC feminino = 13,79m x 1,80m = 24,82m ² Cozinha/DME = 22,30m X 1,80m = 40,14m ² WC infantil = (1,60m + 3,50m) x 2 x 1,80m = 18,36m ² Sala infantil = ((8,0m + 6,0m) x 2 + 2,35m + 1,75m) x 1,30m = 41,73m ² Muro fachada = 36,11m x 1,50m = 54,16m ² Área total = 205,34m ²	M2	205,34
8.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 Área de Reboco = 277,73m ²	M2	277,73
8.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE WC masculino = 14,51m x 1,80m = 26,12m ² WC feminino = 13,79m x 1,80m = 24,82m ² Cozinha/DME = 22,30m X 1,80m = 40,14m ² WC infantil = (1,60m + 3,50m) x 2 x 1,80m = 18,36m ² Sala infantil = ((8,0m + 6,0m) x 2 + 2,35m + 1,75m) x 1,30m = 41,73m ² Área total = 151,17m ²	M2	151,17
8.5	C4443	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE Muro fachada = 36,11m x 1,50m = 54,16m ²	M2	54,16
8.6	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) Área = Item 8.2 + Item 9.3 = 263,06m ²	M2	263,06
8.7	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM Sala Infantil = 52,11m ² Cozinha/DME = 27,85m ² Total = 79,96m ²	M2	79,96
9.0			PISOS		
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO Hall de entrada = 15,02m ² Circulação = 93,17m ² Salas de aula = 52,11m ² + 48,00m ² + 48,83m ² + 49,38m ² + 47,74m ² x 2 = 293,80m ² Diretoria = 10,06m ² Sala de professores = 16,88m ² Almoxerifados = 5,94m ² + 12,66m ² = 18,60m ² Volume total = 447,53m ² x 0,05m = 22,38m ³	M3	22,38



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
9.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm Hall de entrada = 15,02m ² Circulação = 93,17m ² Salas de aula = 52,11m ² + 48,00m ² + 48,83m ² + 49,38m ² + 47,74m ² x 2 = 293,80m ² Diretoria = 10,06m ² Sala de professores = 16,88m ² Almoxerifados = 5,94m ² + 12,66m ² = 18,60m ² Total = 447,53m ²	M2	447,53
9.3	C3001	SEINFRA/CE	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO Área cozinha + DME = 27,45m ² W.C infantil = 5,60m ² W.C's = 10,33m ² + 14,34m ² = 24,67m ² Área Total = 57,72m ²	M2	57,72
9.4	C1920	SEINFRA/CE	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) Área = Item 9.2	M2	447,53
10.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.1	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade = 17PT	PT	17,00
10.2	C1950	SEINFRA/CE	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade = 18PT	PT	18,00
10.3	C0606	SEINFRA/CE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm Quantidade = 0,80m x 0,80m x 3und = 1,92m ²	M2	1,92
10.4	C3442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L Quantidade = 1und	UN	1,00
10.5	C4926	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) Quantidade = 4und	UN	4,00
10.6	C0612	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA Quantidade = 3und	UN	3,00
10.7	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA Quantidade = 1und	UN	1,00
10.8	C3247	SEINFRA/CE	BÁCIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA Quantidade = 2und	UN	2,00
10.9	C4635	SEINFRA/CE	BÁCIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) Quantidade = 2und	UN	2,00
10.10	C1619	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS Quantidade = 5und	UN	5,00
10.11	C0797	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) Quantidade = 2und	UN	2,00
10.12	C1898	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S Quantidade = 4 peças de 1,00m = 4,00m	M	4,00



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade = 20PT	PT	20,00
11.2	C4377	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ² Quantidade = 815,00m	M	815,00
11.3	C0556	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 6MM2 Quantidade = 90,00m	M	90,00
11.4	C0547	SEINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 10MM2 Quantidade = 60,00m	M	60,00
11.5	C1196	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") Quantidade = 180,00m	M	180,00
11.6	C1194	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") Quantidade = 20,00m	M	20,00
11.7	C1197	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") Quantidade = 30,00m	M	30,00
11.8	C1184	SEINFRA/CE	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA Quantidade = 100,00m	M	100,00
11.9	C2078	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO Quantidade = 1und	UN	1,00
11.10	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A Quantidade = 5und	UN	5,00
11.11	C1124	SEINFRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A Quantidade = 1und	UN	1,00
11.12	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" Quantidade = 10und	UN	10,00
11.13	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V Quantidade = 14und	UN	14,00
11.14	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W Quantidade = 33und	UN	33,00
12.0			PINTURA		
12.1	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA Sala Infantil = (8,0m + 6,0m) x 2 x 1,40m = 39,20m ² Cozinha = (8,0m + 1,84m + 2,45m + 5,55m + 3,49m) x 1,40m = 29,86m ² DME = (2,30m + 1,50m) x 2 x 1,40m = 10,64m ² Sala de professores = (4,55m + 3,71m) x 2 x 3,00m = 49,56m ² Diretoria = (2,96m + 3,40m) x 2 x 3,00m = 38,16m ² W.C = (2,96m + 1,00m) x 2 x 1,40m = 11,09m ² Salas de aula = (6,82m + 7,16m + 6,82m + 7,0m + 8,0m + 6,0m + 6,82m + 7,0m) x 2 x 3,20m = 355,96m ² Circulação = (16,35m + 10,20m + 4,05m + 15,00m + 2,15m + 2,20m) x 3,20m = 159,84m ² Almoxerifado = (2,90m + 2,05m) x 2 x 3,0m = 29,70m ² W.C infantil = (2,0m + 3,45m) x 2 x 1,40m = 15,26m ² Hall de entrada = 7,12m x 2 x 3,20m = 45,57m ² Área Total = 784,84m ²	M2	784,84

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREACE 345672 - RNP: 21184083-7

CG



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
12.2	C2898	SEINFRA/CE	PINTURA HIDRACOR Muro = $(36,11m \times 1,30m) + (23,31m + 18,00m) \times 3,00m = 170,87m^2$	M2	170,87
12.3	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS P1 = $0,80m \times 2,10m \times 13und = 21,84m^2$ P2 = $0,60m \times 2,10m = 1,26m^2$ Área Total = $23,10m^2$	M2	23,10
12.4	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA Área = Item 12.3	M2	23,10
12.5	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO Área = Item 5.10	M2	8,04
13.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
13.1	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL Área de Limpeza = $596,56m^2$	M2	596,56

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																																										
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES																																																																																											
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11530 MONTADOR</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>13,2100</td> <td>39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 146,6100</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN</td> <td>0,1700</td> <td>17,1000</td> <td>2,9070</td> </tr> <tr> <td>11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN</td> <td>0,1700</td> <td>23,1400</td> <td>3,9338</td> </tr> <tr> <td>12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")</td> <td>M</td> <td>1,5000</td> <td>27,5300</td> <td>41,2950</td> </tr> <tr> <td>18395 LONA C/APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>79,3900</td> <td>79,3900</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 127,5258</td> </tr> <tr> <td colspan="5">SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td>00830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,0125</td> <td>451,6082</td> <td>5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 279,78</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 279,78</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11530 MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900	12391 PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900	12543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300					Total: 146,6100	MATERIAIS					10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070	11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	23,1400	3,9338	12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	27,5300	41,2950	18395 LONA C/APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900					Total: 127,5258	SERVIÇOS					00830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451					Total: 5,6451					Total Simples: 279,78					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 279,78
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
11530 MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																										
12391 PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																										
12543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300																																																																																										
				Total: 146,6100																																																																																										
MATERIAIS																																																																																														
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070																																																																																										
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	23,1400	3,9338																																																																																										
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	27,5300	41,2950																																																																																										
18395 LONA C/APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900																																																																																										
				Total: 127,5258																																																																																										
SERVIÇOS																																																																																														
00830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451																																																																																										
				Total: 5,6451																																																																																										
				Total Simples: 279,78																																																																																										
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																										
				Valor BDI: 0,00																																																																																										
				Valor Geral: 279,78																																																																																										
1.2	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>17,8300</td> <td>5,3490</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>13,2100</td> <td>39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 44,9790</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 44,98</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 44,98</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490	12543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300					Total: 44,9790					Total Simples: 44,98					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 44,98																																																		
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
12391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490																																																																																										
12543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300																																																																																										
				Total: 44,9790																																																																																										
				Total Simples: 44,98																																																																																										
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																										
				Valor BDI: 0,00																																																																																										
				Valor Geral: 44,98																																																																																										
1.3	C4632	SEINFRA/CE	REMANEJAMENTO DE BACIA SANITÁRIA	UN																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043 AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>14,5200</td> <td>43,5800</td> </tr> <tr> <td>12320 ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 97,0500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>10082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>1,3500</td> <td>1,3500</td> </tr> <tr> <td>10301 BUCHA PLÁSTICA 8MM</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>0,1800</td> <td>0,3600</td> </tr> <tr> <td>11091 ENGATE CROMADO</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>16,0600</td> <td>16,0600</td> </tr> <tr> <td>11180 FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>0,5600</td> <td>0,2000</td> <td>0,1120</td> </tr> <tr> <td>11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>5,8000</td> <td>5,8000</td> </tr> <tr> <td>11516 MASSA PARA VIDRO</td> <td>KG</td> <td>0,1000</td> <td>8,0500</td> <td>0,8050</td> </tr> <tr> <td>11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>1,7200</td> <td>3,4400</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 27,9270</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 124,98</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 124,98</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5800	12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900					Total: 97,0500	MATERIAIS					10082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500	10301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600	11091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600	11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120	11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000	11516 MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050	11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400					Total: 27,9270					Total Simples: 124,98					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 124,98					
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5800																																																																																										
12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																										
				Total: 97,0500																																																																																										
MATERIAIS																																																																																														
10082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500																																																																																										
10301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600																																																																																										
11091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600																																																																																										
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120																																																																																										
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000																																																																																										
11516 MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050																																																																																										
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400																																																																																										
				Total: 27,9270																																																																																										
				Total Simples: 124,98																																																																																										
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																										
				Valor BDI: 0,00																																																																																										
				Valor Geral: 124,98																																																																																										
1.4	C1065	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,1400</td> <td>17,8300</td> <td>2,4962</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,4000</td> <td>13,2100</td> <td>18,4940</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 20,9902</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 20,99</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 20,99</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	0,1400	17,8300	2,4962	12543 SERVENTE	H	1,4000	13,2100	18,4940					Total: 20,9902					Total Simples: 20,99					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 20,99																																																		
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
12391 PEDREIRO	H	0,1400	17,8300	2,4962																																																																																										
12543 SERVENTE	H	1,4000	13,2100	18,4940																																																																																										
				Total: 20,9902																																																																																										
				Total Simples: 20,99																																																																																										
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																										
				Valor BDI: 0,00																																																																																										
				Valor Geral: 20,99																																																																																										
1.5	C2210	SEINFRA/CE	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,0800</td> <td>17,8300</td> <td>1,4264</td> </tr> <tr> <td>12543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,8000</td> <td>13,2100</td> <td>10,5680</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 11,9944</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 11,99</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 11,99</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391 PEDREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264	12543 SERVENTE	H	0,8000	13,2100	10,5680					Total: 11,9944					Total Simples: 11,99					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 11,99																																																		
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
12391 PEDREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264																																																																																										
12543 SERVENTE	H	0,8000	13,2100	10,5680																																																																																										
				Total: 11,9944																																																																																										
				Total Simples: 11,99																																																																																										
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																										
				Valor BDI: 0,00																																																																																										
				Valor Geral: 11,99																																																																																										



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
1.6	C1045	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2
MAO DE OBRA				
			Unidade Coeficiente Preço Total	
	12391	PEDREIRO	H 0,0600 17,8300 1,0698	
	12543	SERVENTE	H 0,6000 13,2100 7,9260	
			Total: 8,9958	
			Total Simples: 9,00	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 9,00	
1.7	C4618	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	PT
MAO DE OBRA				
			Unidade Coeficiente Preço Total	
	12320	ENCANADOR	H 0,4800 17,8300 8,5584	
	12391	PEDREIRO	H 0,4800 17,8300 8,5584	
	12543	SERVENTE	H 0,8000 13,2100 10,5680	
			Total: 27,6848	
			Total Simples: 27,68	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 27,68	
1.8	C4619	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	PT
MAO DE OBRA				
			Unidade Coeficiente Preço Total	
	12320	ENCANADOR	H 0,5200 17,8300 9,2716	
	12391	PEDREIRO	H 0,4500 17,8300 8,0235	
	12543	SERVENTE	H 0,7200 13,2100 9,5112	
			Total: 26,8063	
			Total Simples: 26,81	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 26,81	
1.9	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2
MAO DE OBRA				
			Unidade Coeficiente Preço Total	
	12391	PEDREIRO	H 0,3000 17,8300 5,3490	
	12543	SERVENTE	H 1,5000 13,2100 19,8150	
			Total: 25,1640	
			Total Simples: 25,16	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 25,16	
1.10	C1070	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2
MAO DE OBRA				
			Unidade Coeficiente Preço Total	
	12391	PEDREIRO	H 0,0500 17,8300 0,8915	
	12543	SERVENTE	H 0,5000 13,2100 6,6050	
			Total: 7,4965	
			Total Simples: 7,50	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 7,50	
1.11	C1048	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3
EQUIPAMENTOS (HORARIO)				
			Unidade Coeficiente Preço Total	
	10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H 2,5000 89,3477 223,3692	
	10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H 7,5000 18,8435 141,3259	
			Total: 364,6951	
MAO DE OBRA				
			Unidade Coeficiente Preço Total	
	12543	SERVENTE	H 1,5000 13,2100 19,8150	
			Total: 19,8150	
			Total Simples: 384,51	
			Encargos Sociais: INCLUSO	
			Valor BDI: 0,00	
			Valor Geral: 384,51	



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																																
2.0			MOVIMENTO DE TERRA																																																																																																	
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>2,6500</td> <td>13,2100</td> <td>35,0065</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>35,0065</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>35,01</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Gerat:</td> <td>35,01</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVEANTE	H	2,6500	13,2100	35,0065	Total:					35,0065	Total Simples:					35,01	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Gerat:					35,01																																																						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
12543	SERVEANTE	H	2,6500	13,2100	35,0065																																																																																															
Total:					35,0065																																																																																															
Total Simples:					35,01																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Gerat:					35,01																																																																																															
2.2	C0095	SEINFRA/CE	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>1,7000</td> <td>13,2100</td> <td>22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>22,4570</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>22,46</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Gerat:</td> <td>22,46</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVEANTE	H	1,7000	13,2100	22,4570	Total:					22,4570	Total Simples:					22,46	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Gerat:					22,46																																																						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
12543	SERVEANTE	H	1,7000	13,2100	22,4570																																																																																															
Total:					22,4570																																																																																															
Total Simples:					22,46																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Gerat:					22,46																																																																																															
3.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS																																																																																																	
3.1	C4592	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>8,5000</td> <td>17,8300</td> <td>151,5550</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>9,2000</td> <td>13,2100</td> <td>121,5320</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>273,0870</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12081</td> <td>TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM</td> <td>UN</td> <td>235,0000</td> <td>0,4200</td> <td>98,7000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>98,7000</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C0171</td> <td>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4</td> <td>M3</td> <td>0,3000</td> <td>362,0160</td> <td>108,6048</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>108,6048</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>480,39</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Gerat:</td> <td>480,39</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	8,5000	17,8300	151,5550	12543	SERVEANTE	H	9,2000	13,2100	121,5320	Total:					273,0870	MATERIAIS						12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000	Total:					98,7000	SERVIÇOS						C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	362,0160	108,6048	Total:					108,6048	Total Simples:					480,39	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Gerat:					480,39												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
12391	PEDREIRO	H	8,5000	17,8300	151,5550																																																																																															
12543	SERVEANTE	H	9,2000	13,2100	121,5320																																																																																															
Total:					273,0870																																																																																															
MATERIAIS																																																																																																				
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000																																																																																															
Total:					98,7000																																																																																															
SERVIÇOS																																																																																																				
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	362,0160	108,6048																																																																																															
Total:					108,6048																																																																																															
Total Simples:					480,39																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Gerat:					480,39																																																																																															
3.2	C0089	SEINFRA/CE	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>10,0000</td> <td>13,2100</td> <td>132,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>185,5900</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10108</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,6183</td> <td>55,0000</td> <td>34,0065</td> </tr> <tr> <td>10163</td> <td>AÇO CA-50</td> <td>KG</td> <td>18,0000</td> <td>4,4400</td> <td>79,9200</td> </tr> <tr> <td>10280</td> <td>BRITA</td> <td>M3</td> <td>0,8150</td> <td>76,7500</td> <td>47,2013</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>368,5000</td> <td>0,4600</td> <td>169,5100</td> </tr> <tr> <td>11605</td> <td>PEDRISCO</td> <td>M3</td> <td>0,2650</td> <td>69,7500</td> <td>18,3443</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>348,9820</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>534,57</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Gerat:</td> <td>534,57</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900	12543	SERVEANTE	H	10,0000	13,2100	132,1000	Total:					185,5900	MATERIAIS						10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	55,0000	34,0065	10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	4,4400	79,9200	10280	BRITA	M3	0,8150	76,7500	47,2013	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,4600	169,5100	11605	PEDRISCO	M3	0,2650	69,7500	18,3443	Total:					348,9820	Total Simples:					534,57	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Gerat:					534,57						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																															
12543	SERVEANTE	H	10,0000	13,2100	132,1000																																																																																															
Total:					185,5900																																																																																															
MATERIAIS																																																																																																				
10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	55,0000	34,0065																																																																																															
10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	4,4400	79,9200																																																																																															
10280	BRITA	M3	0,8150	76,7500	47,2013																																																																																															
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,4600	169,5100																																																																																															
11605	PEDRISCO	M3	0,2650	69,7500	18,3443																																																																																															
Total:					348,9820																																																																																															
Total Simples:					534,57																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Gerat:					534,57																																																																																															
3.3	C4291	SEINFRA/CE	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10788</td> <td>VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)</td> <td>H</td> <td>0,2600</td> <td>1,5738</td> <td>0,4092</td> </tr> <tr> <td>17487</td> <td>CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>92,0000</td> <td>27,6000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>28,0092</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>17,8300</td> <td>35,6600</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>6,0000</td> <td>13,2100</td> <td>79,2600</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>114,9200</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C0838</td> <td>CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>1,0500</td> <td>315,3413</td> <td>331,1084</td> </tr> <tr> <td>C1804</td> <td>LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO</td> <td>M3</td> <td>1,0500</td> <td>114,9200</td> <td>120,8680</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>451,7744</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>594,70</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Gerat:</td> <td>594,70</td> </tr> </tbody> </table>					EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10788	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H	0,2600	1,5738	0,4092	17487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	H	0,3000	92,0000	27,6000	Total:					28,0092	MAO DE OBRA						12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600	12543	SERVEANTE	H	6,0000	13,2100	79,2600	Total:					114,9200	SERVIÇOS						C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0500	315,3413	331,1084	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	1,0500	114,9200	120,8680	Total:					451,7744	Total Simples:					594,70	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Gerat:					594,70
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
10788	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H	0,2600	1,5738	0,4092																																																																																															
17487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	H	0,3000	92,0000	27,6000																																																																																															
Total:					28,0092																																																																																															
MAO DE OBRA																																																																																																				
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600																																																																																															
12543	SERVEANTE	H	6,0000	13,2100	79,2600																																																																																															
Total:					114,9200																																																																																															
SERVIÇOS																																																																																																				
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0500	315,3413	331,1084																																																																																															
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	1,0500	114,9200	120,8680																																																																																															
Total:					451,7744																																																																																															
Total Simples:					594,70																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Gerat:					594,70																																																																																															



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
3.4	C0219	SEINFRA/CE	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2
MAO DE OBRA				
	10040		AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H
	10121		ARMADOR/FERREIRO	H
				Total:
				0,9374
MATERIAIS				
	10103		ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG
	12040		TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2
				Total:
				18,1297
				Total Simples:
				19,07
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				19,07
3.5	C0216	SEINFRA/CE	ARMADURA CA-50A MÊDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG
MAO DE OBRA				
	10040		AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H
	10121		ARMADOR/FERREIRO	H
				Total:
				2,5880
MATERIAIS				
	10103		ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG
	10163		AÇO CA-50	KG
				Total:
				5,3360
				Total Simples:
				7,92
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				7,92
3.6	C3991	SEINFRA/CE	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2
MAO DE OBRA				
	10041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	10498		CARPINTEIRO	H
				Total:
				43,6725
MATERIAIS				
	10524		CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM (1,22 X 2,44M)	M2
	11891		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M
	11846		SARRAFO DE 1"x4"	M
	11916		TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M
	12408		PREGO 1 1/2" x 14	KG
				Total:
				46,7329
				Total Simples:
				90,41
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				90,41
3.7	C4417	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2
MAO DE OBRA				
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVENTE	H
				Total:
				10,8640
MATERIAIS				
	10169		AÇO CA-60	KG
	11691		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M
	11728		PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG
	11846		SARRAFO DE 1"x4"	M
	11916		TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M
	16294		LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO ACIMA DE	M2
				Total:
				65,7567
SERVIÇOS				
	C0640		CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
	C1803		LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3
				Total:
				15,8074
				Total Simples:
				92,43
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				92,43



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA
LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA
DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																																												
4.0			PAREDES E PAINÉIS																																																																																																													
4.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>17,8300</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>1,1200</td> <td>13,2100</td> <td>14,7952</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>32,6252</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0150</td> <td>51,0000</td> <td>0,7650</td> </tr> <tr> <td>10441</td> <td>CAL HIDRATADA</td> <td>KG</td> <td>2,1800</td> <td>1,1000</td> <td>2,3980</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,1800</td> <td>0,4500</td> <td>1,0028</td> </tr> <tr> <td>12081</td> <td>TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>0,4200</td> <td>10,5000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>14,6658</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>47,29</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>47,29</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300	12543	SERVEnte	H	1,1200	13,2100	14,7952	Total:					32,6252	MATERIAIS						10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650	10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4500	1,0028	12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000	Total:					14,6658	Total Simples:					47,29	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					47,29																								
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																											
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300																																																																																																											
12543	SERVEnte	H	1,1200	13,2100	14,7952																																																																																																											
Total:					32,6252																																																																																																											
MATERIAIS																																																																																																																
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650																																																																																																											
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980																																																																																																											
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4500	1,0028																																																																																																											
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000																																																																																																											
Total:					14,6658																																																																																																											
Total Simples:					47,29																																																																																																											
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																																											
Valor BDI:					0,00																																																																																																											
Valor Geral:					47,29																																																																																																											
4.2	C2910	SEINFRA/CE	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10037</td> <td>AJUDANTE</td> <td>H</td> <td>0,9230</td> <td>14,5200</td> <td>13,4020</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,9230</td> <td>17,8300</td> <td>16,4571</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>29,8591</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10197</td> <td>BARROTE DE 2"x2"</td> <td>M</td> <td>3,2300</td> <td>5,4000</td> <td>17,4420</td> </tr> <tr> <td>12410</td> <td>PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)</td> <td>KG</td> <td>0,0769</td> <td>11,2600</td> <td>0,8659</td> </tr> <tr> <td>12462</td> <td>TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>81,5800</td> <td>81,5800</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>99,8879</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>129,75</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>129,75</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10037	AJUDANTE	H	0,9230	14,5200	13,4020	10498	CARPINTEIRO	H	0,9230	17,8300	16,4571	Total:					29,8591	MATERIAIS						10197	BARROTE DE 2"x2"	M	3,2300	5,4000	17,4420	12410	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	KG	0,0769	11,2600	0,8659	12462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	M2	1,0000	81,5800	81,5800	Total:					99,8879	Total Simples:					129,75	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					129,75																														
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																											
10037	AJUDANTE	H	0,9230	14,5200	13,4020																																																																																																											
10498	CARPINTEIRO	H	0,9230	17,8300	16,4571																																																																																																											
Total:					29,8591																																																																																																											
MATERIAIS																																																																																																																
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	3,2300	5,4000	17,4420																																																																																																											
12410	PREGO 2 1/2" x 10 (18 X 27)	KG	0,0769	11,2600	0,8659																																																																																																											
12462	TÁBUA EM MADEIRA MUIRACATIARA PLAINADA DE 32mm	M2	1,0000	81,5800	81,5800																																																																																																											
Total:					99,8879																																																																																																											
Total Simples:					129,75																																																																																																											
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																																											
Valor BDI:					0,00																																																																																																											
Valor Geral:					129,75																																																																																																											
4.3	C3674	SEINFRA/CE	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>17,8300</td> <td>2,6745</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>13,2100</td> <td>3,9630</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>6,6375</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10191</td> <td>FERRO CHATO 2" x 3/8"</td> <td>KG</td> <td>0,5000</td> <td>5,2800</td> <td>2,6400</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>2,6400</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>C0184</td> <td>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3</td> <td>M3</td> <td>0,0010</td> <td>714,2405</td> <td>0,7142</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>0,7142</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>9,99</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>9,99</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745	12543	SERVEnte	H	0,3000	13,2100	3,9630	Total:					6,6375	MATERIAIS						10191	FERRO CHATO 2" x 3/8"	KG	0,5000	5,2800	2,6400	Total:					2,6400	SERVIÇOS						C0184	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	714,2405	0,7142	Total:					0,7142	Total Simples:					9,99	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					9,99																								
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																											
12391	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745																																																																																																											
12543	SERVEnte	H	0,3000	13,2100	3,9630																																																																																																											
Total:					6,6375																																																																																																											
MATERIAIS																																																																																																																
10191	FERRO CHATO 2" x 3/8"	KG	0,5000	5,2800	2,6400																																																																																																											
Total:					2,6400																																																																																																											
SERVIÇOS																																																																																																																
C0184	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	714,2405	0,7142																																																																																																											
Total:					0,7142																																																																																																											
Total Simples:					9,99																																																																																																											
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																																											
Valor BDI:					0,00																																																																																																											
Valor Geral:					9,99																																																																																																											
4.4	C1142	SEINFRA/CE	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10682</td> <td>BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)</td> <td>H</td> <td>0,0200</td> <td>19,6437</td> <td>0,3929</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>0,3929</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>1,3500</td> <td>17,8300</td> <td>24,0705</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>13,2100</td> <td>19,8150</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>43,8855</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10108</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,0300</td> <td>55,0000</td> <td>1,6500</td> </tr> <tr> <td>10163</td> <td>AÇO CA-50</td> <td>KG</td> <td>6,1000</td> <td>4,4400</td> <td>27,0840</td> </tr> <tr> <td>10528</td> <td>CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)</td> <td>M2</td> <td>2,0000</td> <td>16,5100</td> <td>33,0200</td> </tr> <tr> <td>10605</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>17,0000</td> <td>0,4800</td> <td>7,8200</td> </tr> <tr> <td>11605</td> <td>PEDRISCO</td> <td>M3</td> <td>0,0400</td> <td>69,7500</td> <td>2,7900</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>72,3640</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>116,64</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>116,64</td> </tr> </tbody> </table>					EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0200	19,6437	0,3929	Total:					0,3929	MAO DE OBRA						12391	PEDREIRO	H	1,3500	17,8300	24,0705	12543	SERVEnte	H	1,5000	13,2100	19,8150	Total:					43,8855	MATERIAIS						10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	55,0000	1,6500	10163	AÇO CA-50	KG	6,1000	4,4400	27,0840	10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	2,0000	16,5100	33,0200	10605	CIMENTO PORTLAND	KG	17,0000	0,4800	7,8200	11605	PEDRISCO	M3	0,0400	69,7500	2,7900	Total:					72,3640	Total Simples:					116,64	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					116,64
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																											
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0200	19,6437	0,3929																																																																																																											
Total:					0,3929																																																																																																											
MAO DE OBRA																																																																																																																
12391	PEDREIRO	H	1,3500	17,8300	24,0705																																																																																																											
12543	SERVEnte	H	1,5000	13,2100	19,8150																																																																																																											
Total:					43,8855																																																																																																											
MATERIAIS																																																																																																																
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	55,0000	1,6500																																																																																																											
10163	AÇO CA-50	KG	6,1000	4,4400	27,0840																																																																																																											
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	2,0000	16,5100	33,0200																																																																																																											
10605	CIMENTO PORTLAND	KG	17,0000	0,4800	7,8200																																																																																																											
11605	PEDRISCO	M3	0,0400	69,7500	2,7900																																																																																																											
Total:					72,3640																																																																																																											
Total Simples:					116,64																																																																																																											
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																																											
Valor BDI:					0,00																																																																																																											
Valor Geral:					116,64																																																																																																											



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
5.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS	
5.1	C4428	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN
SERVIÇOS				
	C4421		FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ
	C4422		ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ
	C4427		PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN
				Total:
				665,4541
				Total Simples: 666,48
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 666,48
5.2	C1994	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACCESSÓRIOS)	M2
MAO DE OBRA				
	10041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	10498		CARPINTEIRO	H
				Total:
				38,4965
MATERIAIS				
	11715		PORTA TIPO PARANÁ	M2
				Total:
				57,6200
				Total Simples: 96,12
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 96,12
5.3	C1144	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN
MAO DE OBRA				
	10041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	10498		CARPINTEIRO	H
				Total:
				8,0875
MATERIAIS				
	11027		DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN
	11587		PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN
				Total:
				20,5700
				Total Simples: 28,66
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 28,66
5.4	C1362	SEINFRA/CE	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN
MAO DE OBRA				
	10041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	10498		CARPINTEIRO	H
				Total:
				48,5250
MATERIAIS				
	11942		TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X85MM-FAMA 1280/L.F.719-AE	UN
				Total:
				22,0000
				Total Simples: 70,53
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 70,53
5.5	C4421	SEINFRA/CE	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ
MAO DE OBRA				
	10041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	10498		CARPINTEIRO	H
	12391		PEDREIRO	H
	12543		SERVEENTE	H
				Total:
				59,6310
MATERIAIS				
	10109		AREIA MEDIA	M3
	10209		BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA	UN
	10441		CAL HIDRATADA	KG
	11590		PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN
	11724		PREGO	KG
	11919		TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN
	18269		FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	M
				Total:
				254,6598
				Total Simples: 314,29
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 314,29



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																								
5.6	C4422	SEINFRA/CE	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,3500</td> <td>14,5200</td> <td>5,0820</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,3500</td> <td>17,8300</td> <td>6,2405</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>11,3225</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>11724</td> <td>PREGO</td> <td>KG</td> <td>0,1000</td> <td>11,2600</td> <td>1,1260</td> </tr> <tr> <td>18268</td> <td>ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm</td> <td>M</td> <td>5,2000</td> <td>3,4100</td> <td>17,7320</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>18,8580</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>30,18</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>30,18</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,3500	14,5200	5,0820	10498	CARPINTEIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405	Total:					11,3225	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11724	PREGO	KG	0,1000	11,2600	1,1260	18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	5,2000	3,4100	17,7320	Total:					18,8580	Total Simples:					30,18	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					30,18
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,3500	14,5200	5,0820																																																																							
10498	CARPINTEIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405																																																																							
Total:					11,3225																																																																							
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11724	PREGO	KG	0,1000	11,2600	1,1260																																																																							
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	5,2000	3,4100	17,7320																																																																							
Total:					18,8580																																																																							
Total Simples:					30,18																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					30,18																																																																							
5.7	C4638	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>18639</td> <td>PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>220,5100</td> <td>220,5100</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>220,5100</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>224,97</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>224,97</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575	Total:					4,4575	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	18639	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,0000	220,5100	220,5100	Total:					220,5100	Total Simples:					224,97	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					224,97												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575																																																																							
Total:					4,4575																																																																							
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
18639	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,0000	220,5100	220,5100																																																																							
Total:					220,5100																																																																							
Total Simples:					224,97																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					224,97																																																																							
5.8	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18339</td> <td>JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>287,1000</td> <td>287,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>287,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>287,10</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>287,10</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	287,1000	287,1000	Total:					287,1000	Total Simples:					287,10	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					287,10																														
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	287,1000	287,1000																																																																							
Total:					287,1000																																																																							
Total Simples:					287,10																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					287,10																																																																							
5.9	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12465</td> <td>VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>105,5500</td> <td>105,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>105,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>105,55</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>105,55</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12465	VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	105,5500	105,5500	Total:					105,5500	Total Simples:					105,55	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					105,55																														
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12465	VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	105,5500	105,5500																																																																							
Total:					105,5500																																																																							
Total Simples:					105,55																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					105,55																																																																							
5.10	C3095	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,4000</td> <td>13,2100</td> <td>5,2840</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>5,2840</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>5,28</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>5,28</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVEANTE	H	0,4000	13,2100	5,2840	Total:					5,2840	Total Simples:					5,28	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					5,28																														
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12543	SERVEANTE	H	0,4000	13,2100	5,2840																																																																							
Total:					5,2840																																																																							
Total Simples:					5,28																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					5,28																																																																							
6.0			COBERTURA																																																																									
6.1	C2201	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>1,1000</td> <td>17,8300</td> <td>19,6130</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>1,1000</td> <td>13,2100</td> <td>14,5310</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>34,1440</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>12045</td> <td>TELHA CERÂMICA COLONIAL</td> <td>UN</td> <td>15,0000</td> <td>0,5100</td> <td>7,6500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>7,6500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>41,79</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>41,79</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130	12543	SERVEANTE	H	1,1000	13,2100	14,5310	Total:					34,1440	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	15,0000	0,5100	7,6500	Total:					7,6500	Total Simples:					41,79	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					41,79						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130																																																																							
12543	SERVEANTE	H	1,1000	13,2100	14,5310																																																																							
Total:					34,1440																																																																							
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	15,0000	0,5100	7,6500																																																																							
Total:					7,6500																																																																							
Total Simples:					41,79																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					41,79																																																																							



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
6.2	C4460	SEINFRA/CE	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2
MAO DE OBRA				
	I0041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	I0498		CARPINTEIRO	H
				Total:
				32,3500
MATERIAIS				
	I0405		CAIBRO DE 2"x1"	M
	I1724		PREGO	KG
	I1824		RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M
	I6519		LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M
				Total:
				43,0530
				Total Simples:
				75,40
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				75,40
6.3	C4462	SEINFRA/CE	TELHA CERÂMICA	M2
MAO DE OBRA				
	I2391		PEDREIRO	H
	I2543		SERVENTE	H
				Total:
				34,1440
MATERIAIS				
	I2043		TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN
				Total:
				16,8300
				Total Simples:
				50,97
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				50,97
6.4	C0661	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M
MAO DE OBRA				
	I0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	I2320		ENCANADOR	H
				Total:
				38,8200
MATERIAIS				
	I0539		CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	M
	I1725		PREGO 15X15	KG
	I1784		REBITES	KG
	I1873		SOLDA 70X30	KG
				Total:
				38,2940
				Total Simples:
				77,11
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				77,11
7.0			IMPERMEABILIZAÇÃO	
7.1	C1472	SEINFRA/CE	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2
MAO DE OBRA				
	I2543		SERVENTE	H
				Total:
				5,2840
MATERIAIS				
	I2089		TINTA ASFÁLTICA	KG
				Total:
				6,9666
				Total Simples:
				12,25
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				12,25

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21180883-7

CB



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																								
8.0			REVESTIMENTOS																																																																									
8.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,1000</td> <td>17,8300</td> <td>1,7830</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>13,2100</td> <td>1,9815</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 3,7645</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>I0109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0061</td> <td>51,0000</td> <td>0,3111</td> </tr> <tr> <td>I0805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,4300</td> <td>0,4600</td> <td>1,1178</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 1,4289</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 5,19</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 5,19</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830	I2543	SERVEANTE	H	0,1500	13,2100	1,9815						Total: 3,7645	MATERIAIS						I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178						Total: 1,4289						Total Simples: 5,19						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 5,19
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830																																																																							
I2543	SERVEANTE	H	0,1500	13,2100	1,9815																																																																							
					Total: 3,7645																																																																							
MATERIAIS																																																																												
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111																																																																							
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178																																																																							
					Total: 1,4289																																																																							
					Total Simples: 5,19																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 5,19																																																																							
8.2	C3023	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>17,8300</td> <td>10,6980</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>13,2100</td> <td>7,9260</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 18,6240</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>C0164</td> <td>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3</td> <td>M3</td> <td>0,0200</td> <td>714,2405</td> <td>14,2848</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 14,2848</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 32,91</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 32,91</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980	I2543	SERVEANTE	H	0,6000	13,2100	7,9260						Total: 18,6240	SERVIÇOS						C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0200	714,2405	14,2848						Total: 14,2848						Total Simples: 32,91						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 32,91						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980																																																																							
I2543	SERVEANTE	H	0,6000	13,2100	7,9260																																																																							
					Total: 18,6240																																																																							
SERVIÇOS																																																																												
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0200	714,2405	14,2848																																																																							
					Total: 14,2848																																																																							
					Total Simples: 32,91																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 32,91																																																																							
8.3	C3028	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>17,8300</td> <td>10,6980</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>13,2100</td> <td>7,9260</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 18,6240</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>C0164</td> <td>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3</td> <td>M3</td> <td>0,0250</td> <td>714,2405</td> <td>17,8560</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 17,8560</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 36,48</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 36,48</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980	I2543	SERVEANTE	H	0,6000	13,2100	7,9260						Total: 18,6240	SERVIÇOS						C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560						Total: 17,8560						Total Simples: 36,48						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 36,48						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980																																																																							
I2543	SERVEANTE	H	0,6000	13,2100	7,9260																																																																							
					Total: 18,6240																																																																							
SERVIÇOS																																																																												
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560																																																																							
					Total: 17,8560																																																																							
					Total Simples: 36,48																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 36,48																																																																							
8.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I1328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>17,8300</td> <td>12,8376</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>13,2100</td> <td>9,5112</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 22,3488</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>I6500</td> <td>CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4</td> <td>M2</td> <td>1,1000</td> <td>39,4000</td> <td>43,3400</td> </tr> <tr> <td>I6508</td> <td>ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS</td> <td>KG</td> <td>8,0000</td> <td>2,0000</td> <td>16,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 59,3400</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 81,69</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 81,69</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I1328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376	I2543	SERVEANTE	H	0,7200	13,2100	9,5112						Total: 22,3488	MATERIAIS						I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400	I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000						Total: 59,3400						Total Simples: 81,69						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 81,69
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I1328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376																																																																							
I2543	SERVEANTE	H	0,7200	13,2100	9,5112																																																																							
					Total: 22,3488																																																																							
MATERIAIS																																																																												
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400																																																																							
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000																																																																							
					Total: 59,3400																																																																							
					Total Simples: 81,69																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 81,69																																																																							

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184883-7

CB



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																								
8.5	C4443	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>17,8300</td> <td>12,8376</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>13,2100</td> <td>9,5112</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 22,3488</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>16496</td> <td>CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4</td> <td>M2</td> <td>1,1000</td> <td>31,0000</td> <td>34,1000</td> </tr> <tr> <td>16508</td> <td>ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS</td> <td>KG</td> <td>8,0000</td> <td>2,0000</td> <td>12,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 46,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 68,45</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 68,45</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376	12543	SERVEnte	H	0,7200	13,2100	9,5112						Total: 22,3488	MATERIAIS						16496	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000	34,1000	16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	12,0000						Total: 46,1000						Total Simples: 68,45						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 68,45
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376																																																																							
12543	SERVEnte	H	0,7200	13,2100	9,5112																																																																							
					Total: 22,3488																																																																							
MATERIAIS																																																																												
16496	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000	34,1000																																																																							
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	12,0000																																																																							
					Total: 46,1000																																																																							
					Total Simples: 68,45																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 68,45																																																																							
8.6	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>17,8300</td> <td>3,5660</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>13,2100</td> <td>2,6420</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 6,2080</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10118</td> <td>ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO</td> <td>KG</td> <td>0,4220</td> <td>2,8600</td> <td>1,2069</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 1,2069</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 7,41</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 7,41</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660	12543	SERVEnte	H	0,2000	13,2100	2,6420						Total: 6,2080	MATERIAIS						10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	2,8600	1,2069						Total: 1,2069						Total Simples: 7,41						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 7,41						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660																																																																							
12543	SERVEnte	H	0,2000	13,2100	2,6420																																																																							
					Total: 6,2080																																																																							
MATERIAIS																																																																												
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	2,8600	1,2069																																																																							
					Total: 1,2069																																																																							
					Total Simples: 7,41																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 7,41																																																																							
8.7	C4468	SEINFRA/CE	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18293</td> <td>FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>58,0000</td> <td>58,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 58,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 58,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 58,00</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	1,0000	58,0000	58,0000						Total: 58,0000						Total Simples: 58,00						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 58,00																														
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	1,0000	58,0000	58,0000																																																																							
					Total: 58,0000																																																																							
					Total Simples: 58,00																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 58,00																																																																							
9.0			PISOS																																																																									
9.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>17,8300</td> <td>35,6600</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>6,0000</td> <td>13,2100</td> <td>79,2600</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 114,9200</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>C0839</td> <td>CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>1,0000</td> <td>327,0687</td> <td>327,0687</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 327,0687</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 441,99</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 441,99</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600	12543	SERVEnte	H	6,0000	13,2100	79,2600						Total: 114,9200	SERVIÇOS						C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	327,0687	327,0687						Total: 327,0687						Total Simples: 441,99						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 441,99						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600																																																																							
12543	SERVEnte	H	6,0000	13,2100	79,2600																																																																							
					Total: 114,9200																																																																							
SERVIÇOS																																																																												
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	327,0687	327,0687																																																																							
					Total: 327,0687																																																																							
					Total Simples: 441,99																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 441,99																																																																							
9.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,5500</td> <td>13,2100</td> <td>7,2655</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 11,7230</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0365</td> <td>51,0000</td> <td>1,8615</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>14,5800</td> <td>0,4600</td> <td>6,7068</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 8,5683</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 20,29</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 20,29</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575	12543	SERVEnte	H	0,5500	13,2100	7,2655						Total: 11,7230	MATERIAIS						10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51,0000	1,8615	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,4600	6,7068						Total: 8,5683						Total Simples: 20,29						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 20,29
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575																																																																							
12543	SERVEnte	H	0,5500	13,2100	7,2655																																																																							
					Total: 11,7230																																																																							
MATERIAIS																																																																												
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51,0000	1,8615																																																																							
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,4600	6,7068																																																																							
					Total: 8,5683																																																																							
					Total Simples: 20,29																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 20,29																																																																							



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID M2

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	M2
9.3	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente
			11328	LADRILHISTA	H
			12543	SERVENTE	H
					Preço
					Total
					10.6980
					7.9260
					18.6240
MATERIAIS					
			16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2
			16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG
					Preço
					Total
					39.4000
					16.0000
					59.3400
					77,96
					INCLUSO
					0,00
					77,96

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	M2
9.4	C1920	SEINFRA/CE	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)		
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				Unidade	Coefficiente
			10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	H
			10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H
					Preço
					Total
					0.2398
					0.6819
					0.9217
MAO DE OBRA					
			11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H
			12391	PEDREIRO	H
			12543	SERVENTE	H
					Preço
					Total
					17.8300
					21.3960
					15.8520
					63.9930
MATERIAIS					
			10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG
			10108	AREIA GROSSA	M3
			10506	CERA	KG
			10805	CIMENTO PORTLAND	KG
			10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	UN
			11101	ESMERIL N.36	UN
			11102	ESMERIL N.60	UN
			11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	M
					Preço
					Total
					0.4100
					1.6500
					2.1990
					12.2268
					0.5046
					3.1900
					1.5950
					3.4000
					33.3754
					98,29
					INCLUSO
					0,00
					98,29

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PT
10.0	C1948	SEINFRA/CE	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.1			PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente
			10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H
			12320	ENCANADOR	H
			12543	SERVENTE	H
					Preço
					Total
					14.5200
					53.4900
					33.0250
					130.0750
MATERIAIS					
			10108	AREIA GROSSA	M3
			10441	CAL HIDRATADA	KG
			10805	CIMENTO PORTLAND	KG
			10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN
			10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN
			11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN
			11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN
			11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN
			11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN
			12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M
			12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M
					Preço
					Total
					55.0000
					2.7500
					1.1500
					1.6000
					6.4000
					3.5800
					2.5400
					2.2800
					2.4900
					2.7960
					26.1500
					51.9285
					182,00
					INCLUSO
					0,00
					182,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																										
10.6	C0612	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APOLOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UN																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>4,6300</td> <td>13,2100</td> <td>61,1623</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 61,1623</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 61,16</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 61,16</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVENTE	H	4,6300	13,2100	61,1623						Total: 61,1623						Total Simples: 61,16						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 61,16
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
12543	SERVENTE	H	4,6300	13,2100	61,1623																																									
					Total: 61,1623																																									
					Total Simples: 61,16																																									
					Encargos Sociais: INCLUSO																																									
					Valor BDI: 0,00																																									
					Valor Geral: 61,16																																									

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																																																																				
10.7	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN																																																																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>13,2100</td> <td>26,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 26,4200</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10280</td> <td>BRITA</td> <td>M3</td> <td>1,4920</td> <td>76,7500</td> <td>114,5110</td> </tr> <tr> <td>12298</td> <td>CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM</td> <td>UN</td> <td>3,0000</td> <td>31,1200</td> <td>93,3600</td> </tr> <tr> <td>12456</td> <td>TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)</td> <td>M</td> <td>2,5000</td> <td>8,5400</td> <td>21,3500</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 229,2210</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C0073</td> <td>ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1.2.8)</td> <td>M2</td> <td>10,0500</td> <td>47,2910</td> <td>475,2748</td> </tr> <tr> <td>C0074</td> <td>ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm</td> <td>M2</td> <td>12,9200</td> <td>82,5541</td> <td>1.066,5990</td> </tr> <tr> <td>C0216</td> <td>ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm</td> <td>KG</td> <td>41,8600</td> <td>7,9240</td> <td>331,6988</td> </tr> <tr> <td>C0838</td> <td>CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,2900</td> <td>315,3413</td> <td>91,4490</td> </tr> <tr> <td>C0840</td> <td>CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,5980</td> <td>332,0838</td> <td>198,5861</td> </tr> <tr> <td>C1400</td> <td>FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X</td> <td>M2</td> <td>1,8400</td> <td>57,5040</td> <td>105,8074</td> </tr> <tr> <td>C2123</td> <td>REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE</td> <td>M2</td> <td>11,0000</td> <td>19,1546</td> <td>210,7008</td> </tr> <tr> <td>C2784</td> <td>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m</td> <td>M3</td> <td>14,2400</td> <td>35,0065</td> <td>498,4928</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 2.978,6079</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 3.234,25</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 3.234,25</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200						Total: 26,4200	MATERIAIS						10280	BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,5110	12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600	12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	8,5400	21,3500						Total: 229,2210	SERVIÇOS						C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1.2.8)	M2	10,0500	47,2910	475,2748	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	82,5541	1.066,5990	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6988	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	332,0838	198,5861	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	19,1546	210,7008	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,2400	35,0065	498,4928						Total: 2.978,6079						Total Simples: 3.234,25						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 3.234,25
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																																			
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200																																																																																																																																			
					Total: 26,4200																																																																																																																																			
MATERIAIS																																																																																																																																								
10280	BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,5110																																																																																																																																			
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600																																																																																																																																			
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	8,5400	21,3500																																																																																																																																			
					Total: 229,2210																																																																																																																																			
SERVIÇOS																																																																																																																																								
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1.2.8)	M2	10,0500	47,2910	475,2748																																																																																																																																			
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	82,5541	1.066,5990																																																																																																																																			
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6988																																																																																																																																			
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490																																																																																																																																			
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	332,0838	198,5861																																																																																																																																			
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074																																																																																																																																			
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	19,1546	210,7008																																																																																																																																			
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,2400	35,0065	498,4928																																																																																																																																			
					Total: 2.978,6079																																																																																																																																			
					Total Simples: 3.234,25																																																																																																																																			
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																																			
					Valor BDI: 0,00																																																																																																																																			
					Valor Geral: 3.234,25																																																																																																																																			

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																										
10.8	C3247	SEINFRA/CE	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>14,5200</td> <td>21,7800</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>17,8300</td> <td>26,7450</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 48,5250</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10176</td> <td>BACIA SINFONADA P/ CRIANÇA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>247,7600</td> <td>247,7600</td> </tr> <tr> <td>10245</td> <td>BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>2,4300</td> <td>2,4300</td> </tr> <tr> <td>10301</td> <td>BUCHA PLÁSTICA 8MM</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>0,1800</td> <td>0,3600</td> </tr> <tr> <td>11579</td> <td>PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>1,7200</td> <td>3,4400</td> </tr> <tr> <td>17338</td> <td>TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>52,9900</td> <td>52,9900</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 308,9800</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 355,51</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 355,51</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	14,5200	21,7800	12320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450						Total: 48,5250	MATERIAIS						10176	BACIA SINFONADA P/ CRIANÇA	UN	1,0000	247,7600	247,7600	10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	1,0000	2,4300	2,4300	10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600	11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400	17338	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	UN	1,0000	52,9900	52,9900						Total: 308,9800						Total Simples: 355,51						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 355,51
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																									
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	14,5200	21,7800																																																																																									
12320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450																																																																																									
					Total: 48,5250																																																																																									
MATERIAIS																																																																																														
10176	BACIA SINFONADA P/ CRIANÇA	UN	1,0000	247,7600	247,7600																																																																																									
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	1,0000	2,4300	2,4300																																																																																									
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600																																																																																									
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400																																																																																									
17338	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	UN	1,0000	52,9900	52,9900																																																																																									
					Total: 308,9800																																																																																									
					Total Simples: 355,51																																																																																									
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																									
					Valor BDI: 0,00																																																																																									
					Valor Geral: 355,51																																																																																									

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 10.9 CÓDIGO C4635 TABELA SEINFRA/CE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
					Total: 97,0500
MATERIAIS					
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
11516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	296,0000	296,0000
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	495,0000	495,0000
					Total: 818,9270
					Total Simples: 918,98
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 918,98

ITEM 10.10 CÓDIGO C1619 TABELA SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS UN UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	14,5200	39,9300
12320	ENCANADOR	H	2,7500	17,8300	49,0325
					Total: 88,9625
MATERIAIS					
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,2000	0,1680
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
11884	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	66,1400	66,1400
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
					Total: 257,9780
					Total Simples: 346,94
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 346,94

ITEM 10.11 CÓDIGO C0797 TABELA SEINFRA/CE CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) UN UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	4,4575
					Total: 4,4575
MATERIAIS					
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,0000	6,5000	6,5000
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,2000	0,0700
					Total: 6,5700
					Total Simples: 11,03
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 11,03

ITEM 10.12 CÓDIGO C1898 TABELA SEINFRA/CE PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	17,8300
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
12543	SERVEENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
					Total: 26,9110
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55,0000	0,0275
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4600	0,0690
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000	176,0000	176,0000
					Total: 176,0965
					Total Simples: 203,01
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 203,01



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID

11.0 11.1 C1947 SEINFRA/CE PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600
12312	ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
					Total: 130,7950
MATERIAIS					
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	1,4400	17,2800
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,3700	1,3700
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	7,4100	7,4100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	1,8270	1,8270
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 18A	UN	0,1000	9,8700	0,9870
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,7800	2,3400
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,2870	22,2870
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,7450	1,4900
					Total: 66,5560
					Total Simples: 197,35
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 197,35

11.2 C4377 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² M

C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ² - M		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	14,5200	1,5972
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	18,0700	1,9877
					Total: 3,5849
MATERIAIS					
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	1,7800	1,8156
					Total: 1,8156
					Total Simples: 5,40
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 5,40

11.3 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491
					Total: 4,2367
MATERIAIS					
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,4900	3,5598
					Total: 3,5598
					Total Simples: 7,80
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 7,80

11.4 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	14,5200	2,0328
12312	ELETRICISTA	H	0,1400	18,0700	2,5298
					Total: 4,5626
MATERIAIS					
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	5,5900	5,7018
					Total: 5,7018
					Total Simples: 10,26
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 10,26

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
 Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

Handwritten initials



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
11.5	C1196	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M
MAO DE OBRA				
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	12312		ELETRICISTA	H
				Total:
				9,7770
MATERIAIS				
	11075		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M
				Total:
				3,2835
				Total Simples:
				13,06
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				13,06
11.6	C1194	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M
MAO DE OBRA				
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	12312		ELETRICISTA	H
				Total:
				22,8130
MATERIAIS				
	11073		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M
				Total:
				11,2750
				Total Simples:
				34,09
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				34,09
11.7	C1197	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M
MAO DE OBRA				
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	12312		ELETRICISTA	H
				Total:
				14,6655
MATERIAIS				
	11070		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M
				Total:
				4,6750
				Total Simples:
				19,34
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				19,34
11.8	C1184	SEINFRA/CE	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	M
MAO DE OBRA				
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
				Total:
				11,6160
MATERIAIS				
	11084		ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M
				Total:
				1,7200
				Total Simples:
				13,34
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				13,34
11.9	C2078	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN
MAO DE OBRA				
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	12312		ELETRICISTA	H
				Total:
				39,1080
MATERIAIS				
	12412		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN
				Total:
				36,3700
				Total Simples:
				75,48
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				75,48

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																										
11.10	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>14,5200</td> <td>4,3560</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>18,0700</td> <td>5,4210</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>9,7770</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560	12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210	Total:					9,7770																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560																																									
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210																																									
Total:					9,7770																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10981</td> <td>DISJUNTOR MONOPOLAR 16A</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>9,8700</td> <td>9,8700</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>9,8700</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>19,65</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>19,65</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,8700	9,8700	Total:					9,8700	Total Simples:					19,65	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					19,65
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,8700	9,8700																																									
Total:					9,8700																																									
Total Simples:					19,65																																									
Encargos Sociais:					INCLUSO																																									
Valor BDI:					0,00																																									
Valor Geral:					19,65																																									
11.11	C1124	SEINFRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,9000</td> <td>14,5200</td> <td>13,0680</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,9000</td> <td>18,0700</td> <td>16,2630</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>29,3310</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	14,5200	13,0680	12312	ELETRICISTA	H	0,9000	18,0700	16,2630	Total:					29,3310																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	14,5200	13,0680																																									
12312	ELETRICISTA	H	0,9000	18,0700	16,2630																																									
Total:					29,3310																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11010</td> <td>DISJUNTOR TRIPOLAR 32A</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>53,5200</td> <td>53,5200</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>53,5200</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>82,85</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>82,85</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UN	1,0000	53,5200	53,5200	Total:					53,5200	Total Simples:					82,85	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					82,85
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
11010	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UN	1,0000	53,5200	53,5200																																									
Total:					53,5200																																									
Total Simples:					82,85																																									
Encargos Sociais:					INCLUSO																																									
Valor BDI:					0,00																																									
Valor Geral:					82,85																																									
11.12	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>14,5200</td> <td>2,1780</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>18,0700</td> <td>2,7105</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>4,8885</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	14,5200	2,1780	12312	ELETRICISTA	H	0,1500	18,0700	2,7105	Total:					4,8885																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	14,5200	2,1780																																									
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	18,0700	2,7105																																									
Total:					4,8885																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16432</td> <td>CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>1,3500</td> <td>1,3500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>1,3500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>6,24</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>6,24</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,3500	1,3500	Total:					1,3500	Total Simples:					6,24	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					6,24
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,3500	1,3500																																									
Total:					1,3500																																									
Total Simples:					6,24																																									
Encargos Sociais:					INCLUSO																																									
Valor BDI:					0,00																																									
Valor Geral:					6,24																																									
11.13	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2100</td> <td>14,5200</td> <td>3,0492</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2100</td> <td>18,0700</td> <td>3,7947</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>6,8439</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492	12312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947	Total:					6,8439																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492																																									
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947																																									
Total:					6,8439																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12118</td> <td>TOMADA UNIVERSAL 2POLOS</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>6,9620</td> <td>6,9620</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>6,9620</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>13,81</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>13,81</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12118	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	6,9620	6,9620	Total:					6,9620	Total Simples:					13,81	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					13,81
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
12118	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	6,9620	6,9620																																									
Total:					6,9620																																									
Total Simples:					13,81																																									
Encargos Sociais:					INCLUSO																																									
Valor BDI:					0,00																																									
Valor Geral:					13,81																																									
11.14	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>1,1000</td> <td>14,5200</td> <td>15,9720</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>1,1000</td> <td>18,0700</td> <td>19,8770</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>35,8490</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720	12312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770	Total:					35,8490																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720																																									
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770																																									
Total:					35,8490																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11364</td> <td>LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COM LAMPADA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>57,7700</td> <td>57,7700</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>57,7700</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>93,62</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>93,62</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700	Total:					57,7700	Total Simples:					93,62	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					93,62
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																									
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700																																									
Total:					57,7700																																									
Total Simples:					93,62																																									
Encargos Sociais:					INCLUSO																																									
Valor BDI:					0,00																																									
Valor Geral:					93,62																																									

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil

Handwritten initials



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																				
12.0			PINTURA																																																																																					
12.1	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10045</td> <td>AJUDANTE DE PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,3500</td> <td>14,5200</td> <td>5,0820</td> </tr> <tr> <td>12395</td> <td>PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,4000</td> <td>17,8500</td> <td>7,1400</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>12,2220</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>11347</td> <td>LIXA PARA MADEIRA/MASSA</td> <td>UN</td> <td>0,2500</td> <td>0,5500</td> <td>0,1375</td> </tr> <tr> <td>11490</td> <td>LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX</td> <td>L</td> <td>0,1200</td> <td>12,0800</td> <td>1,4496</td> </tr> <tr> <td>12096</td> <td>TINTA LATEX</td> <td>L</td> <td>0,1700</td> <td>14,8600</td> <td>2,4922</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>4,0793</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>16,30</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>16,30</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820	12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400	Total:					12,2220	MATERIAIS						11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375	11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496	12096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,8600	2,4922	Total:					4,0793	Total Simples:					16,30	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					16,30						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																			
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820																																																																																			
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400																																																																																			
Total:					12,2220																																																																																			
MATERIAIS																																																																																								
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375																																																																																			
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496																																																																																			
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,8600	2,4922																																																																																			
Total:					4,0793																																																																																			
Total Simples:					16,30																																																																																			
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																			
Valor BDI:					0,00																																																																																			
Valor Geral:					16,30																																																																																			
12.3	C2898	SEINFRA/CE	PINTURA HIDRACOR	M2																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12395</td> <td>PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,3300</td> <td>17,8500</td> <td>5,8905</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,1500</td> <td>13,2100</td> <td>1,9815</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>7,8720</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>11347</td> <td>LIXA PARA MADEIRA/MASSA</td> <td>UN</td> <td>0,2000</td> <td>0,5500</td> <td>0,1100</td> </tr> <tr> <td>12353</td> <td>HIDRACOR</td> <td>KG</td> <td>0,3500</td> <td>3,7300</td> <td>1,3055</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>1,4155</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>9,29</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>9,29</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12395	PINTOR	H	0,3300	17,8500	5,8905	12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815	Total:					7,8720	MATERIAIS						11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100	12353	HIDRACOR	KG	0,3500	3,7300	1,3055	Total:					1,4155	Total Simples:					9,29	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					9,29												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																			
12395	PINTOR	H	0,3300	17,8500	5,8905																																																																																			
12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815																																																																																			
Total:					7,8720																																																																																			
MATERIAIS																																																																																								
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100																																																																																			
12353	HIDRACOR	KG	0,3500	3,7300	1,3055																																																																																			
Total:					1,4155																																																																																			
Total Simples:					9,29																																																																																			
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																			
Valor BDI:					0,00																																																																																			
Valor Geral:					9,29																																																																																			
12.4	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10045</td> <td>AJUDANTE DE PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>14,5200</td> <td>4,3560</td> </tr> <tr> <td>12395</td> <td>PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,3500</td> <td>17,8500</td> <td>6,2475</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>10,6035</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>11347</td> <td>LIXA PARA MADEIRA/MASSA</td> <td>UN</td> <td>0,5000</td> <td>0,5500</td> <td>0,2750</td> </tr> <tr> <td>11512</td> <td>MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO</td> <td>KG</td> <td>0,4500</td> <td>7,8200</td> <td>3,4290</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>3,7040</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>14,31</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>14,31</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14,5200	4,3560	12395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475	Total:					10,6035	MATERIAIS						11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750	11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	7,8200	3,4290	Total:					3,7040	Total Simples:					14,31	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					14,31												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																			
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14,5200	4,3560																																																																																			
12395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475																																																																																			
Total:					10,6035																																																																																			
MATERIAIS																																																																																								
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750																																																																																			
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	7,8200	3,4290																																																																																			
Total:					3,7040																																																																																			
Total Simples:					14,31																																																																																			
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																			
Valor BDI:					0,00																																																																																			
Valor Geral:					14,31																																																																																			
12.5	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10045</td> <td>AJUDANTE DE PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,3500</td> <td>14,5200</td> <td>5,0820</td> </tr> <tr> <td>12395</td> <td>PINTOR</td> <td>H</td> <td>0,4000</td> <td>17,8500</td> <td>7,1400</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>12,2220</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10035</td> <td>AGUARRAZ MINERAL</td> <td>L</td> <td>0,0400</td> <td>12,7800</td> <td>0,5112</td> </tr> <tr> <td>11100</td> <td>ESMALTE SINTETICO</td> <td>L</td> <td>0,1800</td> <td>21,4600</td> <td>3,4336</td> </tr> <tr> <td>11199</td> <td>FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS</td> <td>L</td> <td>0,1300</td> <td>9,8800</td> <td>1,2844</td> </tr> <tr> <td>11347</td> <td>LIXA PARA MADEIRA/MASSA</td> <td>UN</td> <td>0,4000</td> <td>0,5500</td> <td>0,2200</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>5,4492</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>17,87</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>17,87</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820	12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400	Total:					12,2220	MATERIAIS						10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12,7800	0,5112	11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1800	21,4600	3,4336	11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9,8800	1,2844	11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200	Total:					5,4492	Total Simples:					17,87	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					17,87
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																			
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820																																																																																			
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400																																																																																			
Total:					12,2220																																																																																			
MATERIAIS																																																																																								
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12,7800	0,5112																																																																																			
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1800	21,4600	3,4336																																																																																			
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9,8800	1,2844																																																																																			
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200																																																																																			
Total:					5,4492																																																																																			
Total Simples:					17,87																																																																																			
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																			
Valor BDI:					0,00																																																																																			
Valor Geral:					17,87																																																																																			

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184983-7

08



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
12.6	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	14,5200	11,6160
12395	PINTOR	H	0,8000	17,8500	14,2800
			Total:	25,8960	
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	12,7800	0,3834
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1800	21,4800	3,4338
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,3200	0,3960
12293	ZARCÃO	L	0,1200	20,3400	2,4408
			Total:	6,6538	
			Total Simples:	32,55	
			Encargos Sociais:	INCLUSO	
			Valor BDI:	0,00	
			Valor Geral:	32,55	

13.0

14.1

C1628

SEINFRA/CE

LIMPEZA GERAL

SERVIÇOS DIVERSOS

M2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
			Total:	9,2470	
			Total Simples:	9,25	
			Encargos Sociais:	INCLUSO	
			Valor BDI:	0,00	
			Valor Geral:	9,25	

Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

100



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREACE 345672 - RNP. 21184J6.

184



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA
LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA
DATA: FEVEREIRO/2020 REV:00

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO												
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO									
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	33.246,69	100%	33.246,69	-	-	-	-	-	-	-	
02	MOVIMENTO DE TERRA	430,22	100%	430,22	-	-	-	-	-	-	-	
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	13.670,46	50%	6.835,23	50%	6.835,23	-	-	-	-	-	
04	PAREDES E PAINÉIS	9.586,99	-	-	50%	4.793,50	50%	4.793,50	-	-	-	
05	ESQUADRIAS E FERRAGENS	11.149,66	-	-	-	-	100%	11.149,66	-	-	-	
06	COBERTURA	34.427,27	40%	13.770,91	20%	6.885,45	20%	6.885,45	20%	6.885,45	-	
07	IMPERMEABILIZAÇÃO	504,62	-	-	-	-	-	-	100%	504,62	-	
08	REVESTIMENTOS	51.217,59	-	-	20%	10.243,52	30%	15.365,28	30%	15.365,28	20%	10.243,52
09	PISOS	84.322,44	-	-	25%	21.080,61	25%	21.080,61	25%	21.080,61	25%	21.080,61
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	19.435,82	-	-	25%	4.858,96	25%	4.858,96	25%	4.858,96	25%	4.858,96
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.769,69	-	-	25%	5.692,42	25%	5.692,42	25%	5.692,42	25%	5.692,42
12	PINTURA	19.229,53	-	-	-	-	30%	5.768,86	30%	5.768,86	40%	7.691,81
13	SERVIÇOS DIVERSOS	6.896,23	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	6.896,23
TOTAL C/ BDI (R\$)		306.887,21	17,69%	54.283,05	19,68%	60.389,68	24,63%	75.594,73	19,60%	60.156,20	18,40%	56.463,55
ACUMULADO			17,69%	54.283,05	37,37%	114.672,73	62,00%	190.267,47	81,60%	250.423,66	100,00%	306.887,21

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7





Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



06. COMPOSIÇÃO DO BDI

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREACE 345672 - RNP: 21184

CS



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,36
R	Riscos	1,27
	Benefícios	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	9,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,40
	CPRB	4,50

BDI = 25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP. 21164883-1



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 2118408-7

10



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA

LOCAL: LAGOA QUEIMADA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 DESONERADA

DATA: FEVEREIRO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
SUB-TOTAL		16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	17,85%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,92%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	10,83%
5	Feriados	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	9,18%
10	Salário maternidade	0,03%
SUB-TOTAL		44,97%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre (A2 + (A2 x B))	4,81%
2	Férias (indenizadas)	4,40%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,60%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,47%
SUB-TOTAL		15,41%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de A sobre B	7,55%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,47%
SUB-TOTAL		8,02%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 85,20%

(*) adotado

NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Seconci, exclue-se o item A 9.

Joyce Gomes de Franca
 Joyce Gomes de Franca
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



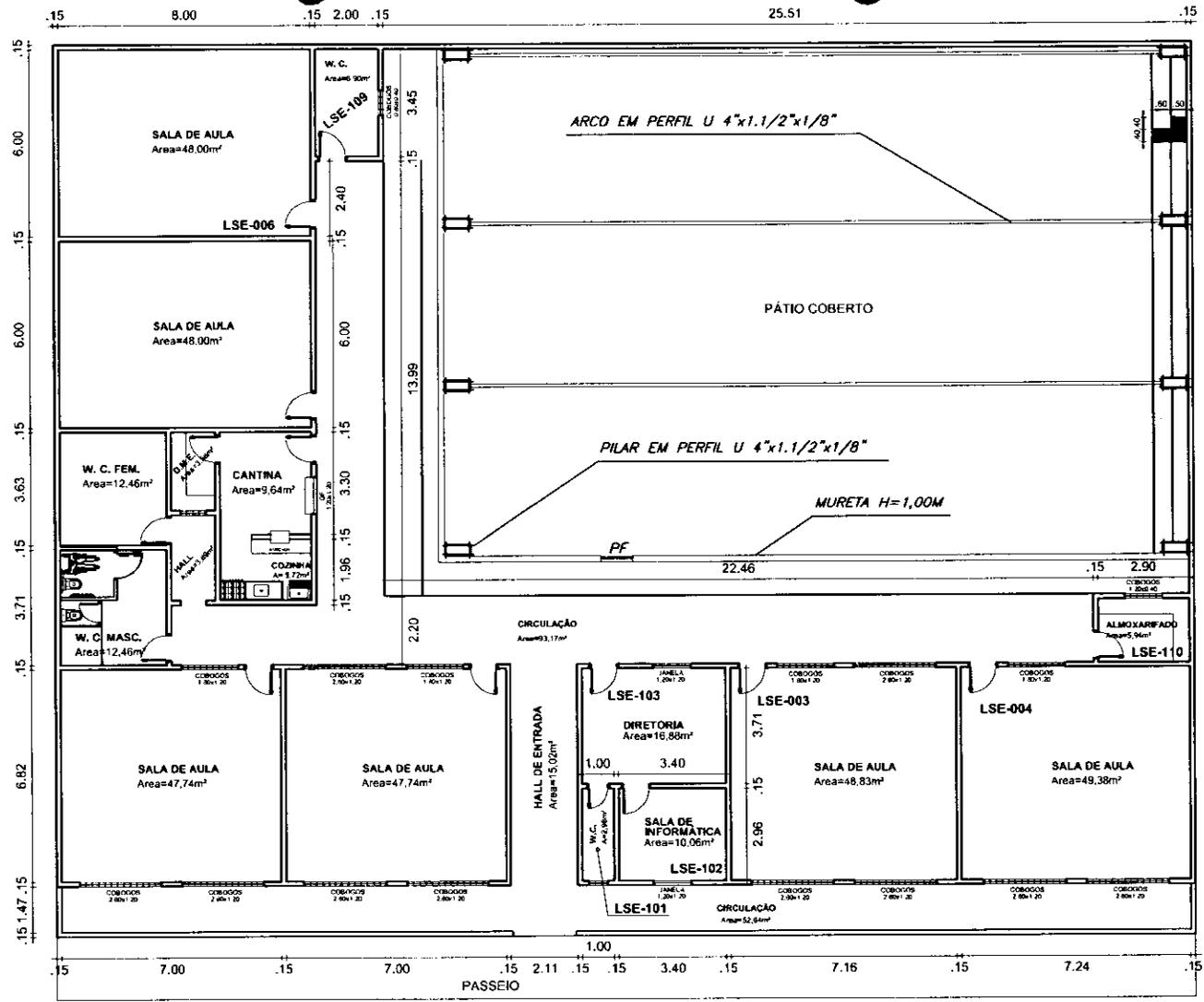
**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



08. PEÇAS GRÁFICAS

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184...



01 - PLANTA BAIXA GERAL- SITUAÇÃO ATUAL
Esc.: 1/150

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº: Joyce Gomes de França CREA/CE 34622-1/MP: 21184083-7	APROVO	APROVO
--	--------	--------

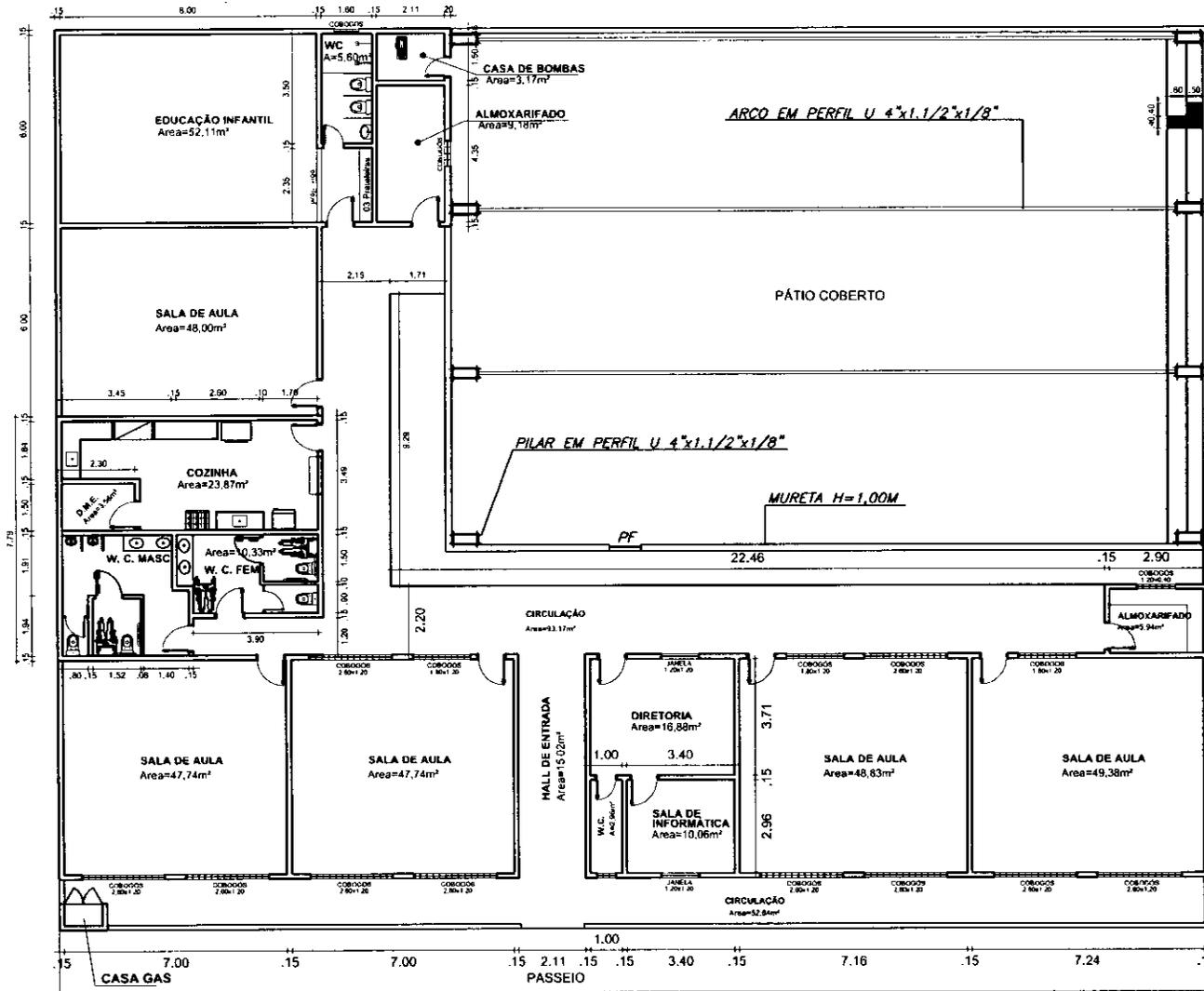


**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 457 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 - EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PROJETO DE ARQUITETURA**

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGOIA QUEIMADA, BEBERIBE-CE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 977,14m²	DATA: FEV / 2020	REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA GERAL - SITUAÇÃO ATUAL	ESCALA: INDICADA	DESENHO: SÉRGIO	

PR. ARG-01/04



01 - PLANTA BAIXA GERAL- SITUAÇÃO REFORMA
Esc: 1/150

D I A



Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 487 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 - EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PROJETO DE ARQUITETURA

LOCALIZAÇÃO:
ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL
LAGOA QUEIMADA, BEBERIBE-CE

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:
977,14m²

DATA:
FEV / 2020

REVISÃO:
REV-00

CONTEUDO:
01 - PLANTA BAIXA GERAL - SITUAÇÃO REFORMA

ESCALA:
INDICADA

DESENHO:
SÉRGIO

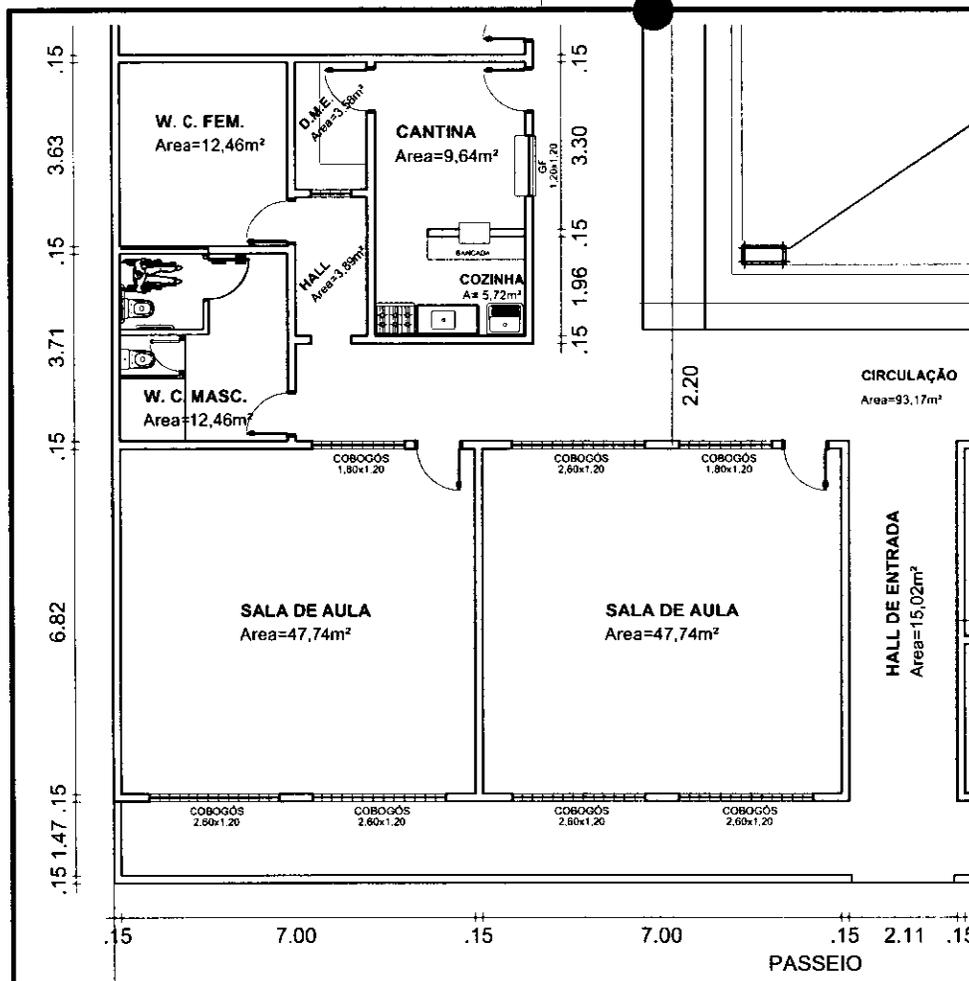
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº:

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672-1/2009, 21184083-7

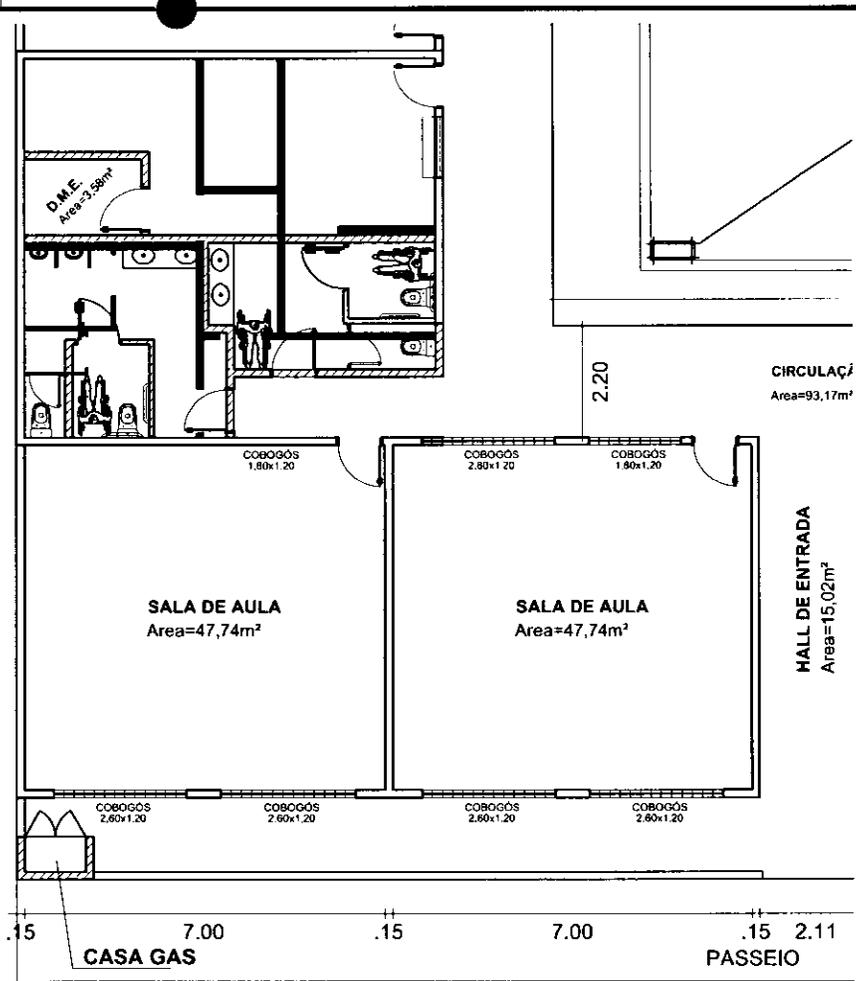
APROVO

APROVO

PR-ARQ-02/04



01 - PLANTA BAIXA BANHEIROS/CANTINA - SITUAÇÃO ATUAL
Esc.: 1/100



02 - PLANTA BAIXA BANHEIROS/CANTINA - DEMOLIR/CONSTRUIR
Esc.: 1/100

LEGENDA

- PAREDE EXISTENTE
- PAREDE NOVA
- PAREDE A SER DEMOLIDA



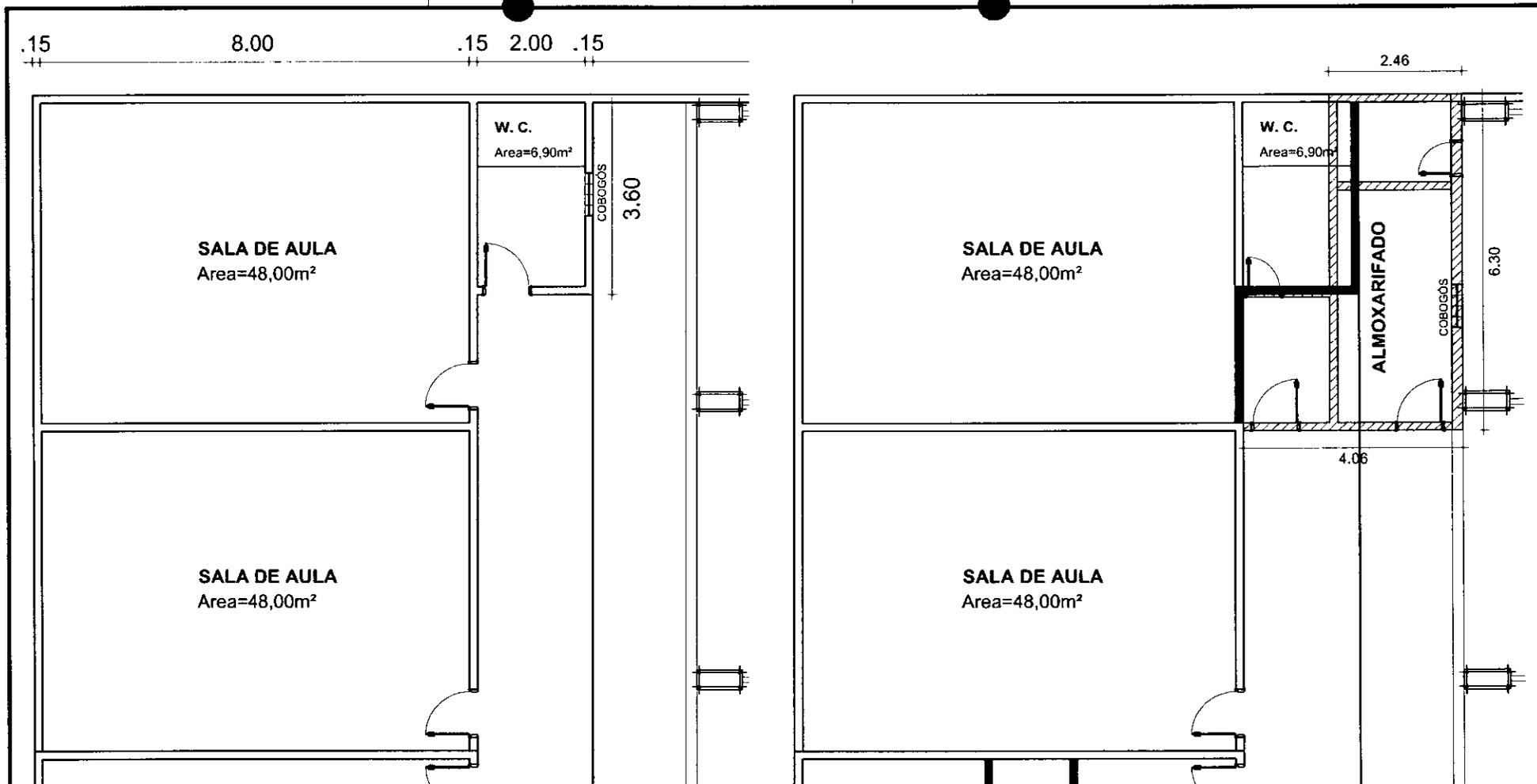
**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 - EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PROJETO DE ARQUITETURA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº: Joyce Gomes de Franca Joyce Gomes de Franca Engenheira Civil CREA/CE 34502/2011, 21184083-7	APROVO	APROVO
--	--------	--------

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGOA QUEIMADA, BEBERIBE-CE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 977.14m²	DATA: FEV / 2020	REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA BANHEIROS - SITUAÇÃO ATUAL 02 - PLANTA BAIXA BANHEIROS - DEMOLIR/CONSTRUIR	ESCALA: INDICADA	DESENHO: SÉRGIO	

PR. ARQ-03/04



01 - PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO ATUAL
Esc.: 1/75

02 - PLANTA BAIXA EDUC. INFANTIL - DEMOLIR/CONSTRUIR
Esc.: 1/75

LEGENDA

- PAREDE EXISTENTE
- PAREDE NOVA
- PAREDE A SER DEMOLIDA



**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FAGO, 487 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 - EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PROJETO DE ARQUITETURA**

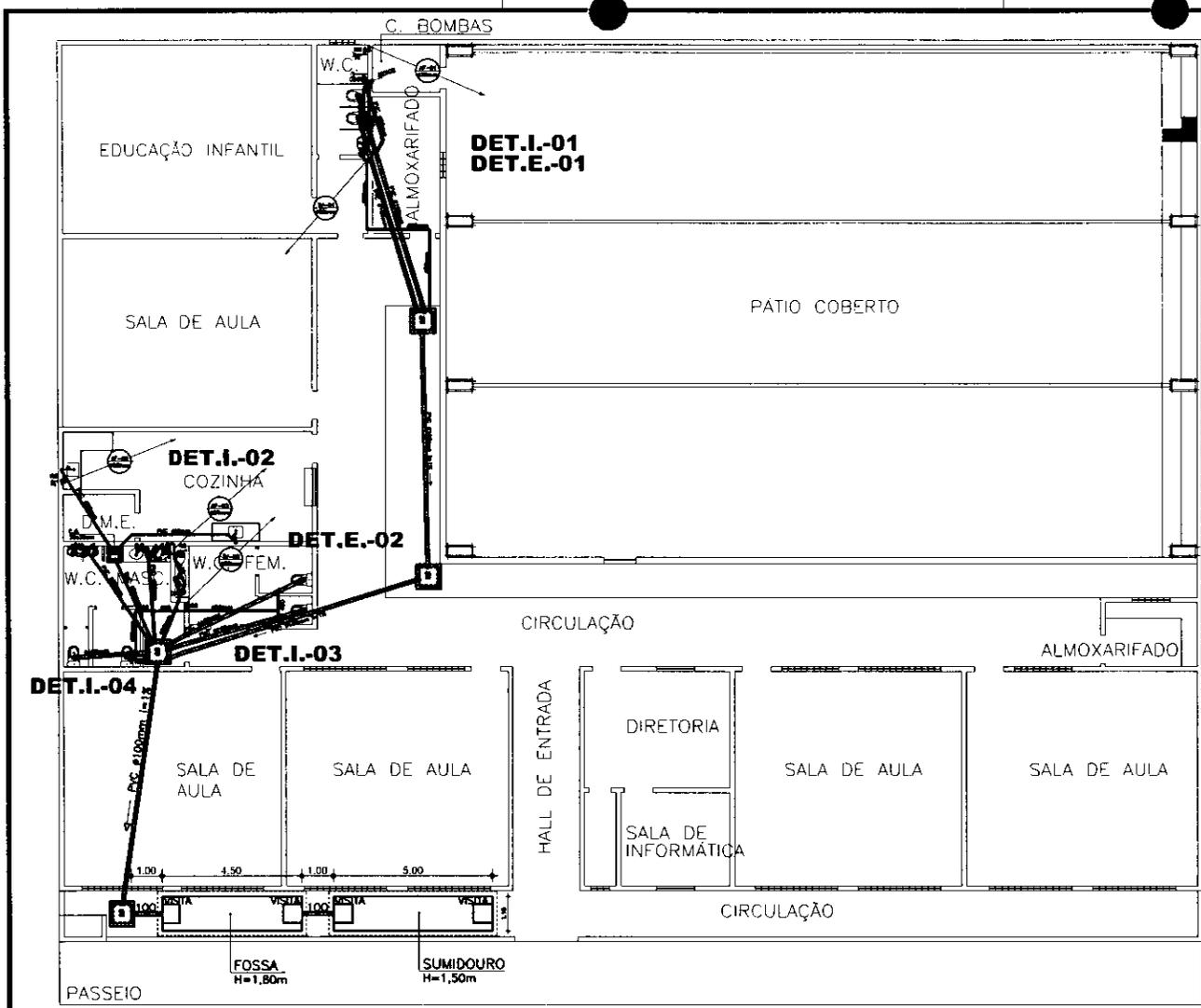
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº:
Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
CREA/CE 345678-7

APROVO

APROVO

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGOA QUEIMADA, BEBERIBE-CE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 977,14m²	DATA: FEV / 2020	REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO ATUAL 02 - PLANTA BAIXA EDUC. INFANTIL - DEMOLIR/CONSTRUIR	ESCALA: INDICADA	DESENHO: SÉRGIO	

PR. ARG-04/04



Legenda Hidrossanitária

- SIFÃO EM PVC OU METÁLICO
- CAIXA SIFONADA 150x150x50 COM GRELHA EM PVC
- REGISTRO DE GAVETA
- CAIXA DE INSPEÇÃO 0,80x0,80m EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO.
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO EM PVC #100mm
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO SECUNDÁRIO EM PVC #40mm
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO EM PVC #75 OU #50mm
- TUBULAÇÃO EM PVC PARA ÁGUA FRIA EMBUTIDA NA PAREDE OU SOBRE O FORRO
- TÊ 90°
- JOELHO 90°
- JOELHO 45°
- REDUÇÃO
- TUBO DE VENTILAÇÃO
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- COLUNA QUE SOBE

Observações:

- 1 - INTERLIGAR AS COLUNAS DE ÁGUA FRIA PROPRIAS A REDE DE ÁGUA POTÁVEL EXISTENTE;
- 3 - A EXTREMIDADE DA COLUNA DE VENTILAÇÃO PASSA NO MÍNIMO 30cm DO TOPO DA COBERTA, CONFORME PRESCRITO PELA NBR 8160;
- 4 - AS TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA ESGOTO SERÃO EM PVC SÉRIE ESGOTO FAB - TIGRE;
- 5 - AS TUBULAÇÕES DEVERÃO TER AS SEGUINTE DECLIVIDADES MÍNIMAS:
 ESGOTO (D=100mm OU SUPERIOR - i=1%);
 ESGOTO (D=75, 50 E 40mm - i=2%);
 DRENAGEM (i=0,5%).

01 - PLANTA BAIXA GERAL
Esc: 1/150



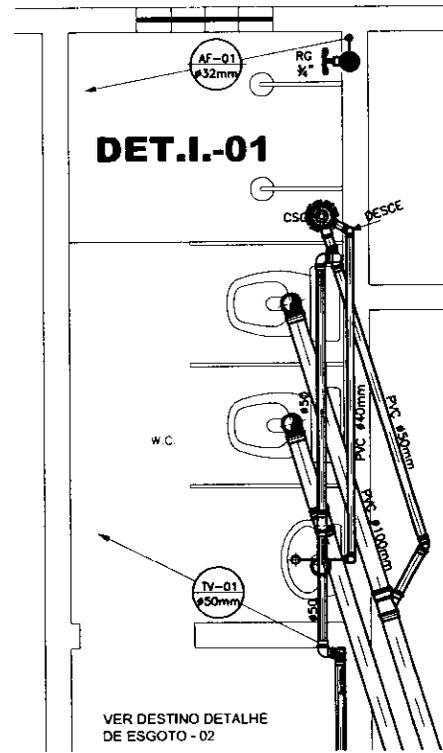
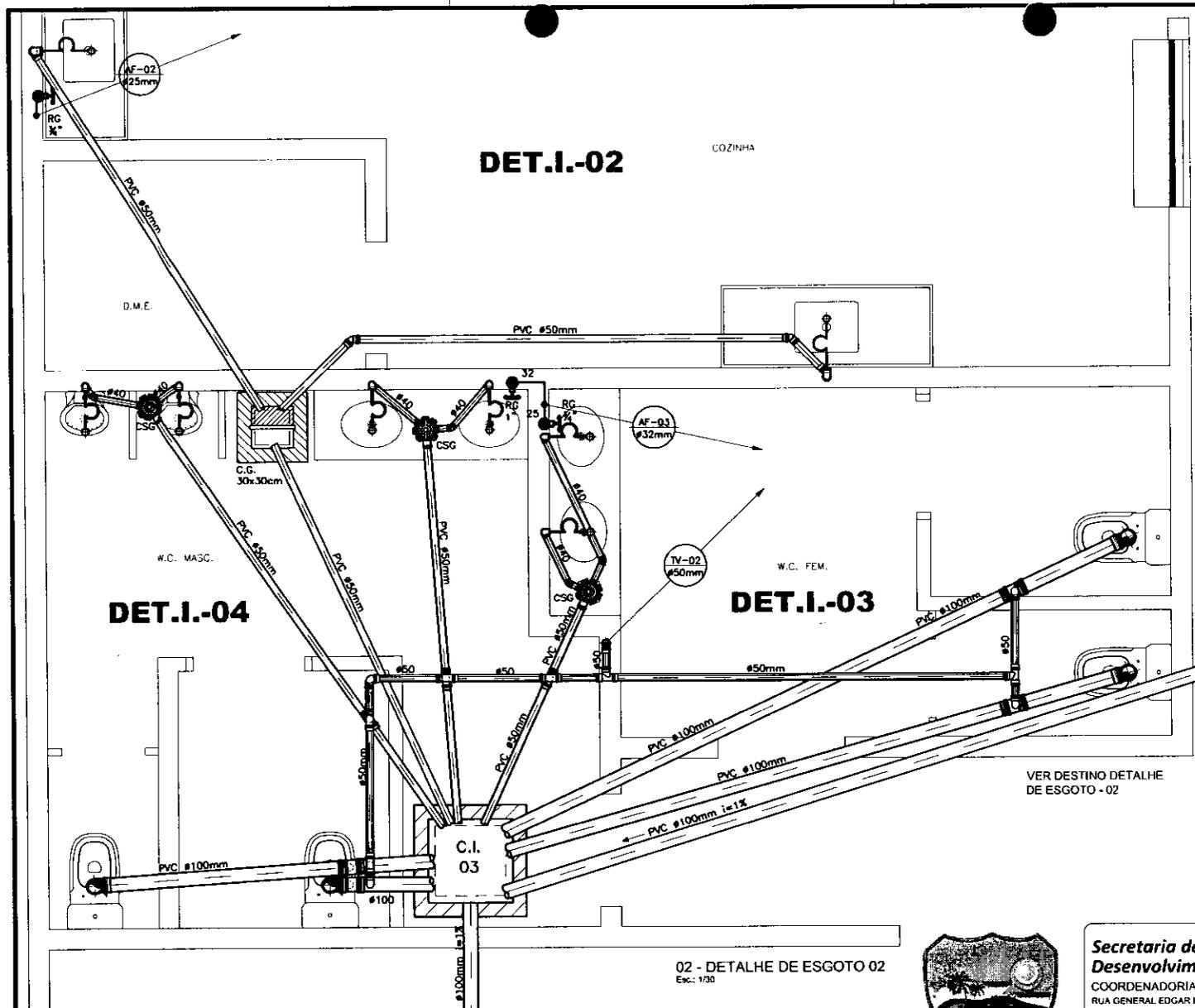
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL EDGAR FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE-CE
 TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PROJETO HIDROSSANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº: Joyce Gomes de França Engenheira Civil CREACE 345672-RN/RP: 21184083-7	APROVO	APROVO
---	--------	--------

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGOA QUEIMADA, BEBERIBE-CE	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 977,14m²	DATA: FEV / 2020	REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: D1 - PLANTA BAIXA BANHEIROS - SITUAÇÃO ATUAL LEGENDA E OBSERVAÇÕES	ESCALA: 1/150	DESENHO: Júnior Coelho	

PR. HS-01/04



01 - DETALHE DE ESGOTO 01
Esc.: 1/30

02 - DETALHE DE ESGOTO 02
Esc.: 1/30



**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACO, 487 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

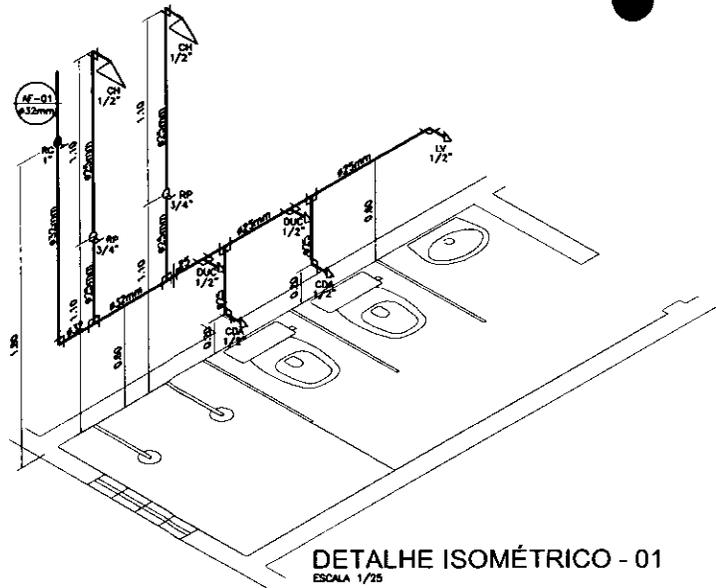
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº:
Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
E. 015/2019
CREA/CE 34527/2019 21184083-7

APROVO

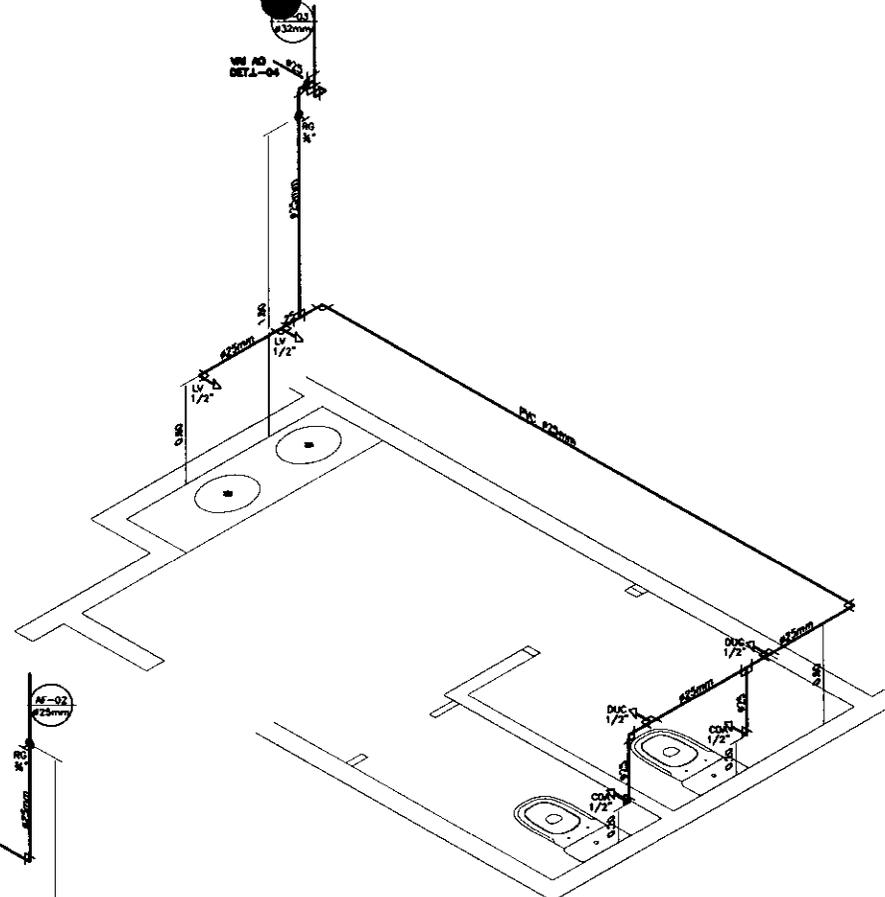
APROVO

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGOA QUEIMADA, BEBERIBE-CE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 977,14m²	DATA: FEV / 2020	REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: DETALHES DE ESGOTO	ESCALA: 1/30	DESENHO: Júnior Coelho	

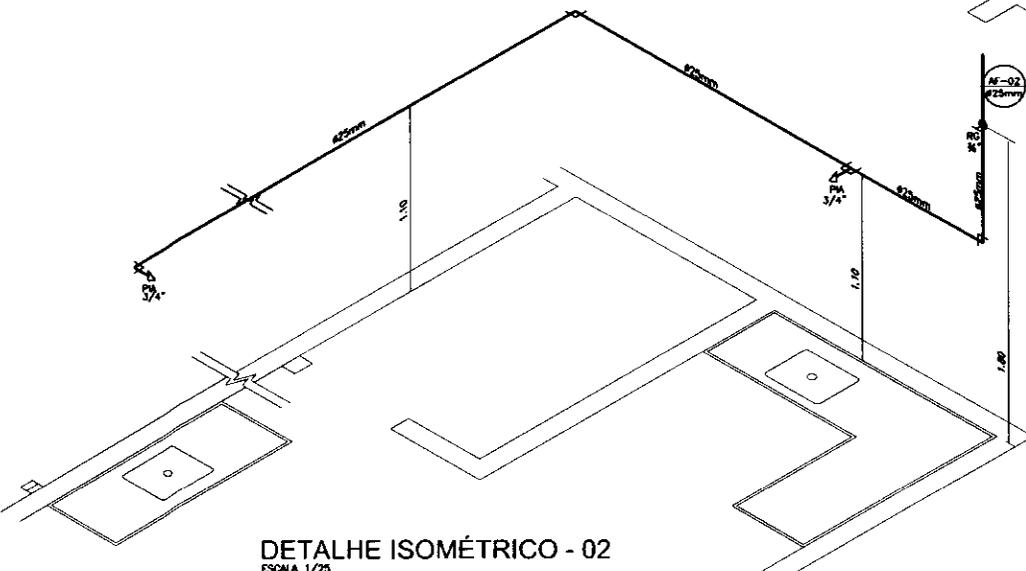
PR. HS-02/04



DETALHE ISOMÉTRICO - 01
ESCALA 1/25



DETALHE ISOMÉTRICO - 03
ESCALA 1/25



DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1/25



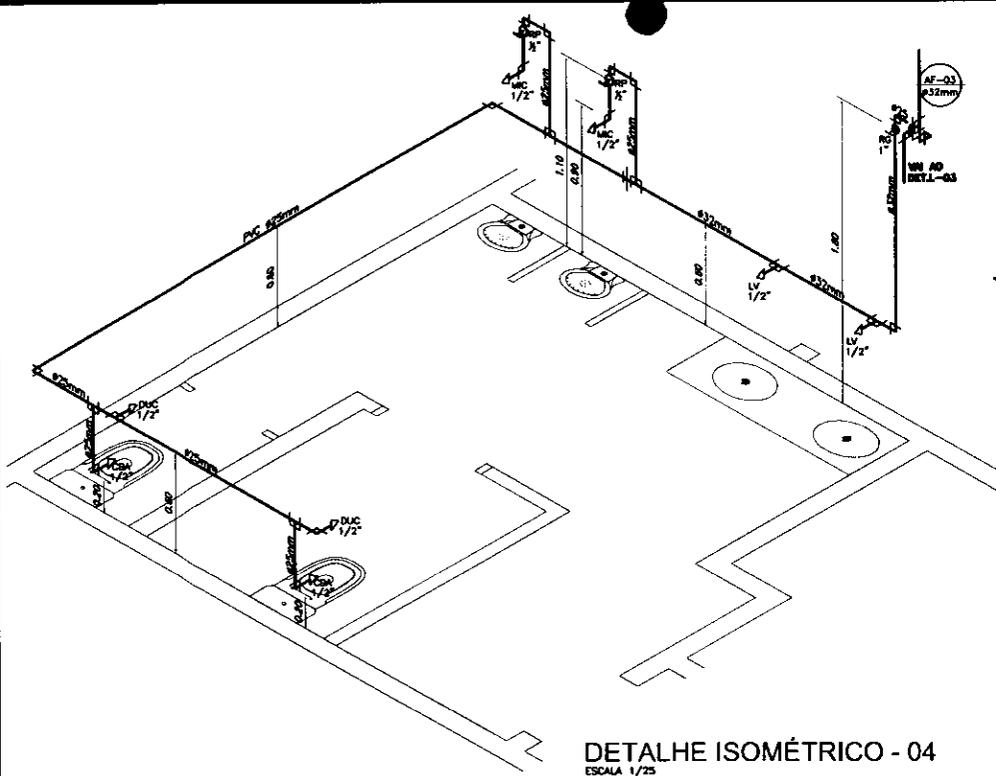
**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 E-MAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

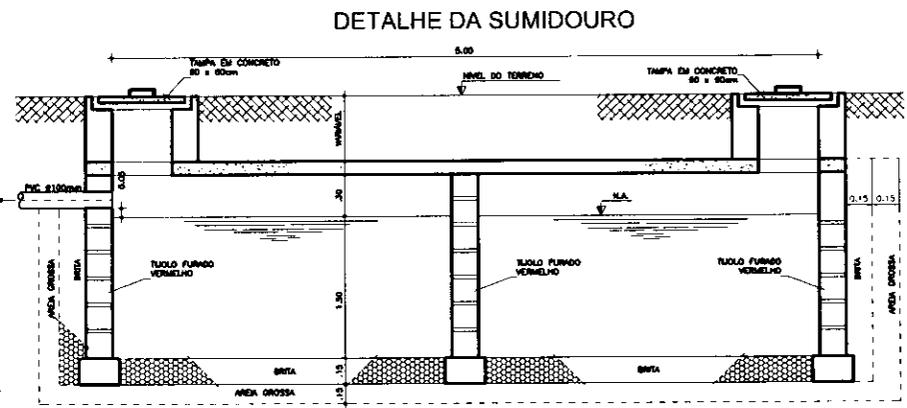
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART Nº: Joyce Gomes de Franca Engenheira Civil CREA/CE 345872-RNP 21184083-7	APROVO	APROVO
--	--------	--------

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGOA QUEIMADA, BEBERIBE-CE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 977,14m ²	DATA: FEV / 2020	REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: DETALHES ISOMÉTRICOS	ESCALA:	DESENHO: Júnior Coelho	

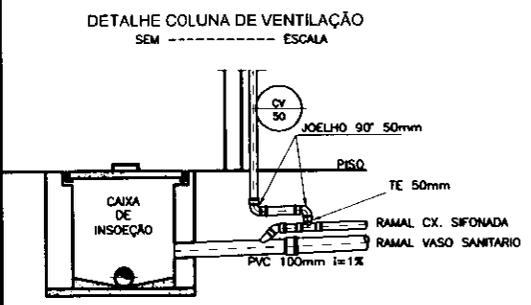
PR. HS-03/04



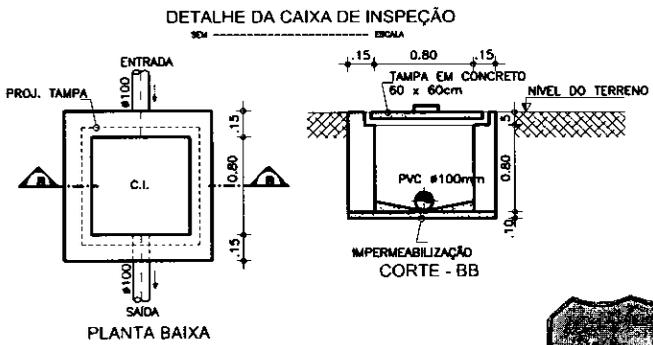
DETALHE ISOMÉTRICO - 04
ESCALA 1/25



CORTE LONGITUDINAL DO SUMIDOURO
SEM ESCALA

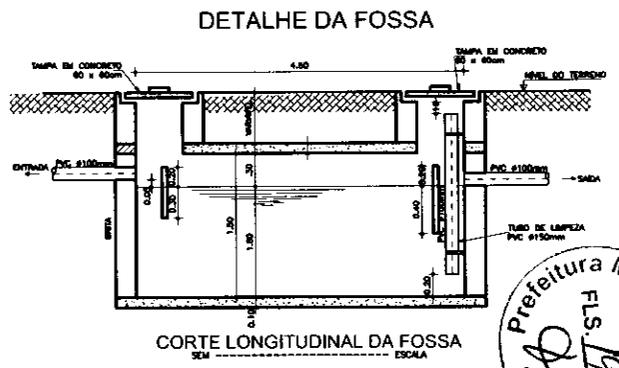


DETALHE COLUNA DE VENTILAÇÃO
SEM ESCALA



DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA

PLANTA BAIXA



DETALHE DA FOSSA

CORTE LONGITUDINAL DA FOSSA
SEM ESCALA



RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. Nº: Joyce Gomes de França JOYCE GOMES DE FRANÇA ENGENHEIRA CIVIL RNP-31184837 CREA/CE 346672-4/RNP: 21184083-7	APROVO	APROVO
---	--------	--------



**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

LOCALIZAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGOA QUEIMADA, BEBERIBE-CE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 977,14m ²	DATA: FEV / 2020	REVISÃO: REV-00
CONTEÚDO: DETALHE ISOMÉTRICO - 04 DETALHE FOSSA E SUMIDOURO, DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO E DETALHE DA VENTILAÇÃO	ESCALA: INDICADA	DESENHO: Júnior Coelho	

PR. HS-04/04



Prefeitura de Beberibe

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



09.ART

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

AD



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200614960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOYCE GOMES DE FRANÇA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2118400837

Registro: 345672CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RUA RUA JOÃO TOMAS FERREIRA

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 1

CEP: 62840000

ART Vinculada: CE20190572348

Contrato: ce20190572348

Celebrado em: 26/11/2019

Valor: R\$ 306.887,21

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua principal Lagoa Queimada

Complemento:

Cidade: SERRA DO FÉLIX (BEBERIBE)

Data de Início: 03/03/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Nº: S/N

Bairro: Lagoa Queimada

UF: CE

CEP: 62840000

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -13.583333, -41.016667

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	977,14	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	977,14	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGOA QUEIMADA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Beberibe, 09 de março de 2020

Local

data

Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
JOYCE GOMES DE FRANÇA - CPF: 062.828.643-05

Carneiro, B. A. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30Zdb
Impresso em: 09/03/2020 às 07:53:20 por: , ip: 189.126.78.89

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



ce



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200614960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/03/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8213856143



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30Zdb
Impresso em: 09/03/2020 às 07:53:21 por: , ip: 189.126.78.89

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CB



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO II

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(Acrescentar se for o caso:)

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____. Bairro: _____. CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

- 2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº _____;
- 2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:

- a) Conste no Processo Administrativo nº _____;
- b) Não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a _____, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Tomada de Preços nº _____ que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.



PREFEITURA DE BEBERIBE



5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ ____ (____), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irrevogável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **210 (duzentos e dez) dias**, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1. **150 (cento e cinquenta) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

6.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à



PREFEITURA DE BEBERIBE



CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.



PREFEITURA DE BEBERIBE



9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIÁRIO DE OBRA.

10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

10.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços nº _____, cabe as seguintes:

11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;



PREFEITURA DE BEBERIBE



11.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

11.16. Fornecer todos os materiais; novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;



PREFEITURA DE BEBERIBE



11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

11.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

11.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

11.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

11.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

11.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

11.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

11.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

11.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



PREFEITURA DE BEBERIBE



O CONTRATANTE obriga-se a:

- 12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.
- 12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.
- 12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
- 12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.
- 12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

- 13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- 13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;
- 13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;
- 13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;
- 13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;
- 13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;
- 13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;



PREFEITURA DE BEBERIBE



13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES.

16.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

- I - Advertência;
- II - Multa de:

M



PREFEITURA DE BEBERIBE



- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

16.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

16.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

17.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE BEBERIBE



19.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____